

Segue + Arquivo



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XIV Nº 3222

CAMPO GRANDE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1992

Cr\$ 250,00

24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Decretos

RETIFICAÇÃO

Retificar o Decreto nº 6.338 de 20 de janeiro de 1992, publicado no Diário Oficial nº 3.221 de 22 de janeiro de 1992, de forma que on de constou: "... pelas disposições do Decreto nº 1.158, de 10 de outubro de 1991." passe a constar: Decreto nº 6.158, de 10 de outubro de 1991.

DECRETO Nº 6.339, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

Inclui o termo "Pré-Escolar" na denominação da EEPG "Vera Guimarães Loureiro", com sede em Bela Vista/MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º Grau "Vera Guimarães Loureiro", criada pelo Decreto nº 01 de 05 de fevereiro de 1972, com sede no município de Bela Vista.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Vera Guimarães Loureiro".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de janeiro de 1992

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

LEOCÁDIA AGLAS PETRY LEME

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E
GOVERNO DE MATO GROSSO

INTERVENIENTES: DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL E INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

OBJETO: A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE OS DOIS ESTADOS, VISANDO ESTABELECEER E DEFINIR GEODESICAMENTE A LINHA SECA LIMÍTROFE ENTRE AS DUAS UNIDADES FEDERATIVAS.

PRAZO: INDETERMINADO, ATÉ ESGOTADAS AS ATIVIDADES PROPOSTAS, PODENDO SER DENUNCIADO COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS.

FÓRO: DA CAPITAL DA REPÚBLICA.

ASSINAM: PEDRO PEDROSSIAN POR MATO GROSSO DO SUL E
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS POR MATO GROSSO.

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por ter veiculado incorretamente, a Resolução SEPLAN-MS Nº 001/92, de 16 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3.218 de 17/01/92, suplemento à página 01.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica corrigido o Orçamento do Estado para o exercício de 1992, mediante a incorporação da inflação acumulada no período de julho a dezembro de 1991, apurada pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI/FGV, correspondente a 159% (cento e cinquenta e nove por cento), conforme quadros anexos."

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica corrigido o Orçamento do Estado para o exercício de 1992, mediante a incorporação da inflação acumulada no período de julho a dezembro de 1991, apurada pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI/FGV, correspondente a 159% (cento e cinquenta e nove por cento), desprezadas as decimais após a vírgula, conforme quadros anexos."

Secretaria de Estado de Administração

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO ABERTA

1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes

Bloco I - Campo Grande/MS - Horário: 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

OBJETO: Aquisição, pelo Departamento Estadual de Trânsito/MS, de impressora matricial.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas a participar desta licitação, as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores/SAD, podendo se inscrever até o dia 05.02.92, observado o disposto no edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07.02.92 às 14:00 horas.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 1.992



PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Coord. Grupo Executivo de Licitações

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO ABERTA

- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do Edital e de informações: Parque dos Poderes - Bloco I - Campo Grande MS - HORÁRIO: 12:00 às 18:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92.

OBJETO: Aquisição pela Secretaria de Estado de Fazenda, de mesas de madeira, cadeiras giratórias, calculadoras eletrônicas e máquinas de escrever manual e elétrica.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores/SAD, podendo se inscrever até o dia 03.02.92, observado o disposto no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05.02.92, às 13:30 hs.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 1.992.



PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Coord. Grupo Executivo de Licitações.

Secretaria de Estado de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA/SAT Nº 644, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

"Institui regime especial de apuração e recolhimento do ICMS devido nas operações realizadas pelos estabelecimentos que especifica."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos:

65, § 1º, I (apuração por período);

71, § 1º (recolhimento do imposto pelos contribuintes submetidos a regime especial de fiscalização);

74 (competência para estabelecer regimes especiais de cumprimento das obrigações fiscais); e

98, VI, com o seu § 2º, I e IV (sistema especial de controle e fiscalização. Casos e medidas aplicáveis),

todos do CTE (DL 66/79, de 27 de abril de 1979, alterado pelo Anexo I da Lei nº 904/88, de 22 de dezembro de 1988), combinados com as disposições regulamentares (RICMS - Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991) dos artigos:

80, § 9º (apuração à vista de cada operação);

86, IV (falta de recolhimento do imposto como motivo de sujeição ao sistema especial de controle e fiscalização);

92, da parte geral e 1º, VIII, "c", do Anexo VIII (recolhimento no momento da saída da mercadoria, quando o contribuinte estiver sujeito a regime especial de controle e fiscalização);

140, VI e § 2º, I e IV (sistema especial de controle e fiscalização);

141, da parte geral e 2º, do Anexo V (competência do Superintendente de Administração Tributária para estabelecer o regime especial),

CONSIDERANDO que o contribuinte tem faltado sistematicamente com a obrigação de pagar o imposto devido pelas operações que realiza;

CONSIDERANDO que tal procedimento, além do prejuízo causado ao Erário e à sociedade pela apropriação indevida do imposto incluso no preço das mercadorias vendidas, atenta contra a justiça fiscal, permitindo que exerça competição desleal em relação aos concorrentes que cumprem regularmente as suas obrigações tributárias,

RESOLVE:

I - Aplicar regime especial de apuração e recolhimento do imposto aos seguintes estabelecimentos:

- TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.**
Ave Calógeras, 82 - Centro - Campo Grande
CCE: 28.213.080-2
CGC: 77.597.318/0004-79
- TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.**
Rua Cel Antonino - Cel Antonino - Campo Grande
CCE: 28.224.579-0
CGC: 77.597.318/0033-03
- TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.**
Rua Dom Aquino, s/nº - Centro - Corumbá
CCE: 28.231.753-8
CGC: 77.597.318/0030-60
- TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.**
Ave Mal Floriano, s/nº - Centro - Ponta Porã
CCE: 28.231.754-6
CGC: 77.597.318/0026-84
- TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.**
Ave Marcelino Pires, 2995 - Centro - Dourados
CCE: 28.051.088-8
CGC: 77.597.318/0008-00

II - A apuração do ICMS devido será feita diariamente e no próprio

Sumário

PODER EXECUTIVO

Decretos	01
Secretarias	01
Administração Indireta	05
Boletim de Pessoal	06
Ministério Público Estadual	19
Órgãos Federais	22
PODER LEGISLATIVO	22
Municípios	23
Publicações à Pedido	24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ARY RIGO
Secretário de Estado para Assuntos de Casa Civil	ARY RIGO
Secretário de Estado de Comunicação	CLAUDIO DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	JOSE ANTONIO FELICIO
Secretário de Estado de Administração	SERGIO DE ALMEIDA BOMFIM
Secretário de Estado de Saúde	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio	ALDÁYR HEBERLE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	JOSE AMERICO FLORES DO AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas	HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	AUGUSTO JOSÉ CORREA DA COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSE RIZKALLAH
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	PAULO JOSE ARAUJO CORREA
Secretário de Estado do Meio Ambiente	EMIKO KAWAKIMI DE RESENDE
Procurador Geral do Estado	JORGE BENJAMIN CURY
Procurador Geral da Justiça	OVIDIO PEREIRA
Procurador Geral da Defensoria Pública	HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CONGRO BASTOS
Chefe do Gabinete Militar	Cel PM ORLANDO MONTEIRO
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	ROSA INÊS PEDROSSIAN BASTOS

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C/M.F. N.º 24651127/0001 - 39

Parque dos Poderes - Tel. (067) 726-4323 e 726-4227
Posto de Atendimento: R. Eduardo Stos. Pereira, n.º 501 - Tel. 382-5751
79.046 - Campo Grande-MS

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.
Diretor Geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Diretor de Admin. e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JUNIOR
Diretora Técnica: IVETE VERRUCK
Assinatura para Campo Grande (Trimestral)

● Retirada no balcão	Cr\$ 11.000,00
● Entrega domiciliar (distribuidora)	Cr\$ 18.500,00
● Entrega domiciliar (correio)	Cr\$ 23.500,00
Assinatura para o Interior (trimestral)	Cr\$ 23.500,00
Outras Capitais e Municípios (trimestral)	Cr\$ 23.500,00
Exemplar avulso	Cr\$ 250,00
Exemplar atrasado	Cr\$ 350,00
Cópia autenticada	Cr\$ 100,00

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPROVADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), acompanhados de carta com nome e endereço completos.

estabelecimento, por funcionário em plantão fiscal permanente, à vista das operações realizadas e assegurado o abatimento dos créditos fiscais a que o estabelecimento tiver direito.

III - O recolhimento do imposto será feito diariamente pelo funcionário de plantão, no próprio estabelecimento e logo após o horário comercial, em relação ao montante devido pelas operações do dia. O agente fiscal fornecerá documento de arrecadação (DAR-3) para comprovar o pagamento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de janeiro de 1992.

ANTONIO DE BARROS FILHO
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA / SAT N: 645, de 22 de janeiro de 1992.

"Altera valores da Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

R E S O L V E:

1º) Alterar os valores constantes da Pauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: "CARVÃO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, GALINACEOS e TRIGO".

2º) Incluir itens nos produtos: GADO (Suíno) e MADEIRA (Itaúba).

3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24.01.92.

Campo Grande, 22 de janeiro de 1992.

ANTONIO DE BARROS FILHO
Superintendente de Administração Tributária

GADO

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 640/92 A partir de: 24/01/92)

01072 SUÍNO

01115	Leitão ou leitoa	Cb	24.000,00
01096	Magro grande	Cb	48.000,00
01103	Magro pequeno	Cb	36.000,00
01084	Suíno para abate	Ar	12.000,00
21351	Suíno para abate	Cb	60.450,00

01129 GALINACEOS

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 638/92 A partir de: 24/01/92)

01130	Frango (caipira)	Cb	3.000,00
09647	Frango de granja (abatido)	Kg	1.300,00
20750	Frango de granja (para abate)	Kg	600,00
01142	Galinha (caipira)	Cb	3.000,00
05664	Galinha de granja (descarte)	Cb	600,00

01152 MADEIRA

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 642/92 A partir de: 24/01/92)

21365 ITAUBA

21377	Esteio acima de 3,31m (até 17 cm de diâmetro)	M	10.400,00
21389	Esteio acima de 3,31m (c/mais de		

17 cm de diâmetro)	M	13.600,00
21395 Firme até 2,50m	Un	17.600,00
21408 Lasca até 2,20m	Dz	28.000,00
21410 Palanque até 3,30m	Un	26.400,00

00548 TRIGO

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 639/92 A partir de: 24/01/92)

00555 Trigo em grão, a granel	Kg	128,00
14690 Trigo em grão, ensacado	Sc 60 Kg	7.680,00
20290 Triguilho	Kg	80,00
20288 Triguilho	Sc 60 Kg	4.800,00
20309 Farelo	Kg	100,00

00527 CARVÃO

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 642/92 A partir de: 24/01/92)

14033 Vegetal	Kg	72,20
05539 Vegetal	M3	18.050,00
05540 Vegetal	T	72.200,00

OPERACÃO INTERESTADUAL

20210 Vegetal	Kg	76,00
20222 Vegetal	M3	19.000,00
20234 Vegetal	T	76.000,00

03174 FARINHA DE TRIGO

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 639/92 A partir de: 24/01/92)

03187 Comum (todas as marcas)	Pcte 1Kg	475,00
15726 Comum (todas as marcas)	Pcte 5Kg	2.300,00
03208 Comum (todas as marcas)	Sc 50Kg	23.000,00
03190 Especial (todas as marcas)	Pcte 1Kg	600,00
15732 Especial (todas as marcas)	Pcte 5Kg	2.984,00
03210 Especial (outras)	Sc 50Kg	29.830,00
20310 Para Cola	Sc 50Kg	12.500,00

00306 FEIJÃO

(Port. SAT 645/92 Subst. Port. SAT 636/92 A partir de: 24/01/92)

00325 Bico de Ouro	Sc. 60 Kg	17.400,00
00313 Carioquinha	Sc. 60 Kg	17.400,00
14782 Carioquinha e similares	Kg	290,00
00337 Jalo e Manteiga	Sc. 60 Kg	17.400,00
00349 Preto Especial	Sc. 60 Kg	14.400,00
15121 Preto Especial ou Extra	Kg	240,00
00350 Preto Extra	Sc. 60 Kg	14.400,00
05756 Rajado	Sc. 60 Kg	17.400,00
00362 Rosinha	Sc. 60 Kg	18.000,00
00374 Roxinho	Sc. 60 Kg	18.000,00
00386 Outros tipos	Sc. 60 Kg	17.400,00

20821 OPERAÇÃO INTERNA

20842 Carioquinha	Sc. 60 kg	14.400,00
-------------------	-----------	-----------

NUCLEO DE DIVIDA ATIVA E PARCELAMENTOS - NDAP

EDITAL DE INTIMACAO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa: Nome: OLARIA SAO GABRIEL LTDA CCE.: 28.256.690-2 END.: SIT SANTA ROSA, S/N - ZONA RURAL PRUDENCIO THOMAZ fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agencia Fazendaria do municipio de seu domicilio fiscal, a fim de RECOLHER o Credito Tributario proveniente do Auto de Infracao num. 1004002, serie B, lavrado em 23/12/91, OU APRESENTAR IMPUGNACAO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENFA RIO BRILHANTE, 5A. RF, 22/01/92
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1648

WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS
CHEFE DA AGENFA

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SE Nº 705 DE 21 DE JANEIRO DE 1992

Estabelece critérios para fins de lotação de pessoal na Escola Estadual de 2º Grau "Instituto de Educação de Campo Grande" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 6.328, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE :

Art. 1º - As vagas para lotação de professores e Coordenadores Pedagógicos na Escola Estadual de 2º Grau "Instituto de Educação de Campo Grande" terão seu preenchimento condicionado a um processo de seleção, normatizado por meio de edital da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Serão lotados na referida Unidade Escolar, preferencialmente, professores detentores de 02 (dois) Cargos em regime de 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, tendo em vista as funções definidas nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 6.328, de 20 de janeiro de 1992.

§ 1º - Na hipótese de não ser possível o atendimento do disposto no "Caput" deste artigo, as vagas poderão ser preenchidas por professores detentores de um único cargo, em regime de 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, desde que estes se disponham a assumir outras 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, em regime de convocação, ficando expressamente vedada a lotação de professores com apenas o cargo de 22 (vinte e duas) horas-aula semanais.

§ 2º - A proibição de que trata este artigo não se aplica aos professores detentores de um único cargo de 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, que já estejam em exercício na referida Unidade Escolar, ficando facultado aos mesmos assumirem outras 22 (vinte e duas) horas-aula em regime de convocação.

Art. 3º - Os professores lotados em 02 (dois) cargos em regime de 22 horas-aula semanais dedicarão o primeiro cargo na função de formação geral do aluno, consoante o estabelecido no inciso I do artigo 2º do Decreto 6.328, de 20 de janeiro de 1992, e o segundo, na função de capacitação, consoante o disposto no inciso II do artigo 2º do referido Decreto.

Parágrafo Único: Os professores já lotados com um cargo de 22 horas-aula semanais, que não optarem pelo acréscimo da carga horária em mais 22 horas-aula semanais, atuarão unicamente na função de formação geral básica.

Art. 4º - Fica fixado em 05 (cinco) o quantitativo de Coordenadores Pedagógicos da Escola Estadual de 2º Grau "Instituto de Educação de Campo Grande", sendo:

a) 03 (três) para atenderem os turnos de funcionamento de Unidade Escolar, à razão de um por turno;

b) 01 (um) para coordenar o Curso de Enfermagem, até que ocorra a sua desativação; e

c) 01 (um) para coordenar as atividades de capacitação do corpo docente da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo Único: O Coordenador Pedagógico das funções de capacitação do corpo docente poderá acumular, na função, o cargo de professor, caso seja detentor desse cargo.

Art. 5º - O professor e o Coordenador Pedagógico que estiverem atuando nas funções de capacitação do corpo docente da Rede Estadual de Ensino serão permanentemente avaliados por uma comissão formada por representantes da Agência Especial de Educação de Campo Grande,

de, Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Coordenadoria do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação com vistas a sua permanência ou não na Unidade Escolar.

Art. 6º - A Escola Estadual de 2º Grau "Instituto de Educação de Campo Grande", funcionará nos três turnos na função de formação geral e, nos turnos matutino e vespertino, atenderá os grupos de estudo na função de capacitação do corpo docente da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo Único - Para efetivação da ação capacitadora também poderá ser utilizado o horário noturno, em havendo clientela para tal atividade.

Art. 7º - O Corpo Administrativo da Escola Estadual de 2º Grau "Instituto de Educação de Campo Grande", contará com os seguintes quantitativos:

- a) Assistentes de Administração - 03
- b) Agentes Administrativos - 03
- c) Agente Técnico de Apoio Educacional - 02
- d) Contínuos - 02
- e) Auxiliares de Serviços Diversos - 02
- f) Merendeiras - 02
- g) Inspectores de Alunos - 03
- h) Secretário - 01

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução/SE nº 626, de 17 de agosto de 1989 e demais disposições em contrário.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/92 AO CONVENIO Nº 87.91.P
PROCESSO Nº: 13/000054/92

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Centro de Integração Batista Jardim Tarumã.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 87.91.P.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 1992

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME ERLI PROENÇA MUNIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/92 AO CONVENIO Nº 89.91.P
PROCESSO Nº: 13/032468/91

PARTES: Secretaria de Estado de Educação APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 89.91.P

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1992-

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1992.

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME a) LÚCIO BÁCIO ZANUTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/92 AO CONVENIO Nº 23.91.P
PROCESSO Nº: 13/034129/91

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 23.91.P.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1992.

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME

a) DURVAL ANDRADE FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/92 AO CONVENIO Nº 11.91-P

PROCESSO Nº: 13/034951/91

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar as Cláusulas 3ª, item I e Cláusula 4ª do Conv. 11.91

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA:

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME

a) NORVETE GONÇALVES MOREIRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DSP

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA GAB/DSP/ 001 /92 de 15 de janeiro de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o que dispõe os arts. 3º e 7º item I do Decreto nº 26/79 e art. 3º item I e art. 10 item I do Decreto nº 5.311/89, no uso das atribuições legais,

Considerando a superlotação carcerária no Estabelecimento Penal de Três Lagoas,

Considerando a organização penitenciária prevista na legislação penal e executório penal, no que se refere aos regimes de cumprimento de pena.

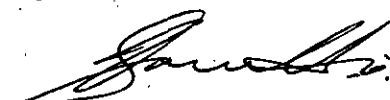
R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Estabelecimento Penal de Regime Semi Aberto de Três Lagoas.

Art. 2º - A competência para operacionalizar, controlar, coordenar e supervisionar é de responsabilidade da Diretoria de Operações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de janeiro de 1992.



VICENTE SARUBBI
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DSP Nº 104.437/91

CONTRATO: DSP S/Nº/91, de 01.12.91

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DSP representado pelo

seu Diretor-Geral VICENTE SARUBBI (CONTRATANTE) e a EMPRESA TURISMO OURO BRANCO LTDA, representada pela sua representante legal CLEUNICE CERENZA (CONTRATADA).

II- OBJETIVO: O escopo conforme a cláusula primeira do Contrato, locação de um ônibus para o transporte de servidores do DSP.

III- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CR\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil cruzeiros) mensal.

IV- PRAZO: 01 (um) ano, com início em 01.11.91 e término em 30.11.92, com regente de acordo com a Instrução Normativa nº 02 de 31.03.79 SEPLAN/PR.

V- RECURSOS: Elemento de Despesa 3132, Fonte 00, Programa de trabalho 02040154461 e Nota de Empenho nº 1.119 de 08.11.91.

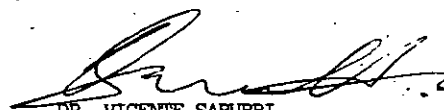
VI- AMPARO LEGAL: A Lei Estadual nº 1.070 de 10.07.90

VII- FORO: Campo Grande - MS

ASSINAM: Dr. VICENTE SARUBBI - DSP

Srª CLEUNICE CERENZA - TURISMO OURO BRANCO

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 1991



DR. VICENTE SARUBBI

DIRETOR-GERAL-DSP

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: Nº 104.802/91 - DSP

CONTRATO: S/Nº/91 - DSP, de 05.12.91

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DSP representado pelo seu Diretor-Geral VICENTE SARUBBI (CONTRATANTE) e a FIRMA RUBBO & RUBBO LTDA, representada pelo seu proprietário, o SR. CLAUDINO RUBBO (CONTRATADO)

II- OBJETO: O escopo deste Contrato é o de FORNECIMENTO de uniformes para Oficiais e Agentes Penitenciário - DSP, conforme cláusula V do Contrato.

III- VALOR: é de CR\$ 25.950.000,00 (vinte cinco milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros)

IV- PRAZO: Conforme cláusula VII do contrato

V- RECURSOS: Elemento de Despesa 3132, Fonte 00, Programa de trabalho 02070212.460, Nota de Empenho 1290 de 05.12.91

VI- AMPARO LEGAL: A Lei Estadual nº 1.070, de 10.07.90

VII- FORO: Campo Grande - MS

ASSINAM: DR. VICENTE SARUBBI - DSP

Sr. CLAUDINO RUBBO - RUBBO & RUBBO LTDA

Campo Grande-MS., 18 de dezembro de 1991



DR. VICENTE SARUBBI

DIRETOR-GERAL-DSP

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

OBJETO: Aquisição de Conjuntos moto bombas, para ativação de poços em diversas localidades.

ABERTURA: 13.02.92, às 14:00 horas.

LOCAL DE RETIRADA DOS EDITAIS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Gerência de Licitações-GEL, na Rua 25 de Dezembro, 956, Centro, Campo Grande-MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92

OBJETO: Execução de obras do sistema de abastecimento de água nas seguintes localidades: Duque Estrada e Aldeias: Lalima I, Cachoeirinha e Argola.

ABERTURA: 14.02.92, às 15:00 horas.

LOCAL DE RETIRADA DOS EDITAIS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Gerência de Licitações-GEL, na Rua 25 de Dezembro, 956, Centro, Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 1992.

Gerência de Licitações-GEL

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 162/91.

Processo Administrativo nº 07/02/0857/91.

Data da Assinatura: 15.01.92.

PARTE: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma Ceng Comércio Construções e Engenharia Ltda.

OBJETO: Alterar a Cláusula III-Prazos do Contrato original.

PRAZO: Fica alterada passando a ter a seguinte redação:
A Contratada executará a obra mencionada no prazo de 120 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF pelo CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS NUNES DA CUNHA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/89.

Processo Administrativo nº 07/02/0638/89 - "A".

Data da Assinatura: 21.01.92.

PARTE: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma Anfer Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Alterar a Cláusula III-Prazos do Contrato original.

PRAZOS: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
A Contratada executará a obra mencionada no prazo de 820 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF pelo CONTRATANTE e JONAS BARBOSA GARCIA, pela CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por haver sido veiculado incorreto no D.O.E. nº 3216 de 15.01.92.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/91 - Processo Administrativo nº 07/02/0889/91.

Onde se lê:

"**PRAZO:** Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
A Contratada executará a obra mencionada no prazo de 75 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS."

Leia-se:

PRAZO: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
A Contratada executará a obra mencionada no prazo de 90 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS."

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 0086/92 DE 22 DE janeiro DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, IVO ARCANGELO VENDRUSCULO BUSATO, para exercer o car

go em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1992.

DECRETO "P" Nº 0087/92 DE 22 DE janeiro DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ARAÉ BOOCK, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1992.

DECRETO "P" Nº 0088, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, AUGUSTO JOSÉ CORREA DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Estado de Justiça e Trabalho.

DECRETO "P" Nº 0089, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Justiça e Trabalho.

DECRETO "P" Nº 0090, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, VICENTE SARUBBI da função de Diretor-Geral, símbolo FCS-1, do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP.

DECRETO "P" Nº 0091, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MANFREDO ALVES CORREA, Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Trabalho, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP.

DECRETO "P" Nº 0092, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 09/019/CGP/SSP/MS,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Demissão "a bem do serviço público" a **CLARIN DO RAMOS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 029.154.4-1, lotado na Diretoria Geral de Polícia Civil-DGPC, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com base no artigo 114, incisos I e V, combinados com o artigo 115 e seu parágrafo 1º, pela infringência dos incisos I e VII, do artigo 103 e incisos II, XVI, XVII, XXIV e LII do artigo 104, todos da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

DECRETO "P" Nº 0093, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/016/91-CGP/SSP/MS,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **ARINO DE CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª classe, POC-406, matrícula nº 029.004.1-1, lotado na Diretoria Geral de Polícia Civil-DGPC, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a **PENA DE DEMISSÃO** com fundamento no artigo 104, incisos XVII, XXIV e LII, combinado com os artigos 110, incisos IV e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

DECRETO "P" Nº 0094, DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, previsto no inciso I do artigo 239, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar CPAD Nº 0016, Processo nº 13/04060/91, da Secretaria de Estado de Educação,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **ELY SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-2, Matrícula nº 041598-7-1, Código 2905, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a pena de **DEMISSÃO**, por **ABANDONO DE CARGO**, com fundamento no artigo 231, inciso IV, combinado com o inciso XII do artigo 235 por haver infringido os dispositivos do inciso I e XII, do artigo 218 e inciso IV, do artigo 219, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, vez que faltou por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço. (Processo nº 13/004060/91).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD/0081/92 de 22 de janeiro de 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II, artigo 39, do Decreto nº 5.848, de 15 de março de 1.991,

R E S O L V E :

Colocar a servidora **Élia Custódio Nogueira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 053.262-2, Classe A, Referência NM-1, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Instituto de Previdência Social de MS - PREVISUL, sem ônus para a origem, com validade a contar de 15 de janeiro de 1992.

Resolução "P" SAD/0082/92 de 22 de janeiro de 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso

de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II, artigo 39, do Decreto nº 5.848, de 15 de março de 1991,

R E S O L V E :

Colocar o servidor **RUDNEY VERA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula 247-0, Classe A, Referência NM-12, lotado no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPO

NIABILIDADE, COM FULCRO NO INCISO IV, DO ARTIGO 179, DA LEI Nº 1.102, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990, A:

- **ALICE CÁCERES CARPEJANI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 041879-0 1, Classe A, Referência NE-2, Código 2905, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de 4.441 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um) dias, correspondente ao período de 01 de março de 1972 a 27 de abril de 1984, prestados a Associação Aquidauanense Assist. Hospitalar, como enfermeira. (Processo nº 13/017757/91)

- **DANIEL BERTOLAZO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 032501-5 1, Classe C, Referência NS-23, Código 4642, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, num total de 701 (setecentos e um) dias, correspondente a:

a) 205 (duzentos e cinco) dias, correspondente ao período de 28 de junho de 1981 a 19 de janeiro de 1982, prestados ao Banco Brasileiro de Descontos S/A., Osasco-SP, como Escriturário;

b) 129 (cento e vinte e nove) dias, correspondente ao período de 26 de janeiro de 1982 a 02 de junho de 1982, prestados ao Sul Brasileiro SP-Crédito Imobiliário S/A., São Paulo-SP, como Analista OM Pleno;

c) 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, correspondente ao período de 08 de junho de 1982 a 09 de junho de 1983, prestados ao Banco Financeiro S/A., Campo Grande-MS, como Escriturário I. (Processo nº 02/000618/90).

- **MOACIR ANTONIO MARCHINI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 018076-9 1, Classe B, Referência NM-17, Código 0025, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, de 2.273 (dois mil duzentos e setenta e três) dias, correspondente ao período de 02 de março de 1974 a 21 de maio de 1980, prestados ao Frigorífico Borden S/A., como servente. (Processo nº 03/016775/91).

- **VANDERLEY ANICETO DE LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal de Rendaa, Matrícula nº 032921-5 1, Classe A, Referência 442, Código 3195, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, num total de 6.259 (seis mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente:

a) Ao período de 01 de fevereiro de 1955 a 31 de dezembro de 1958, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

b) Ao período de 07 de junho de 1962 a 02 de dezembro de 1964, prestados a Cia. Armazens Gerais Estado de São Paulo, como operador de silo;

c) Ao período de 21 de dezembro de 1964 a 18 de julho de 1973, prestados ao Banco do Brasil S/A., como auxiliar;

d) Ao período de 01 de janeiro de 1974 a 31 de dezembro de 1974, como autônomo;

e) Ao período de 23 de fevereiro de 1975 a 22 de abril de 1976, prestados a Consultoria de Direção S/A., como agente de Contrato.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPO NIABILIDADE, COM FULCRO NO ARTIGO 179, INCISO I, DA LEI Nº 1.102, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990, A:

- **VANDERLEY ANICETO DE LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal de Rendaa, Matrícula nº 032921-5 1, Classe A, Referência 442, Código 3195, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, num total de 3.309 (três mil trezentos e nove) dias, correspondente:

a) Ao período de 05 de agosto de 1976 a 10 de março de 1982, prestados ao Tribunal Regional de Trabalho da 2ª Região-SP, como Oficial de Justiça Avaliador;

b) Ao período de 11 de março de 1982 a 18 de setembro de 1985, prestados a Prefeitura Municipal de São Paulo, como Inspetor Fiscal. (Processo nº 03/020523/91).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SS/ 0060 /92 DE 22 DE JANEIRO DE 1.992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, com base no Art. 37 da Constituição Estadual, a servidora SÔNIA HONORATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência NM 17, matrícula nº 022300-0, código 0025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Regional de Saúde de Ponta Porã para o Centro de Saúde de Ribas do Rio Pardo, a contar da data da publicação, tendo em vista o que consta no processo nº 14/005578/91.

RESOLUÇÃO "P" SS/ 0061 /92 DE 22 DE JANEIRO DE 1.992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, a servidora JOANA MARIA DE ALMEIDA GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe A, Referência 308, matrícula 052213, código 7650, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde de Naviraí para a Agência Regional de Saúde de Naviraí, a contar de 16 de janeiro de 1.992, tendo em vista o que consta no processo nº 14/005516/91.

RESOLUÇÃO "P" SS/ 0062 /92 DE 22 DE JANEIRO DE 1.992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover o servidor EUCLIDES ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I, Classe A, Referência 304, matrícula 029531-0, código 7875, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Diretoria de Administração para o Laboratório Central de Saúde Pública, a contar da data da publicação.

RESOLUÇÃO "P" SS/ 0063 /92 DE 22 DE JANEIRO DE 1.992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, o servidor AURELY CORREA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I, Classe A, Referência 304, matrícula 059847-0, código 7875, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Laboratório Central de Saúde Pública para o Departamento de Programas de Saúde, a contar da data da publicação, tendo em vista o que consta no processo nº 14/000023/92.

Na Resolução "P" SS/0042/92 de 14 de janeiro de 1.992, publicado no Diário Oficial nº 3218, de 17 de janeiro de 1.992, à página 11, que designou a servidora MARINA LOPES FONTOURA, ocupante do cargo de Sanitarista, Classe A, Referência 333, matrícula 034365-0, código 6600, para responder interinamente pela Diretoria Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 1.992, em virtude das férias da titular SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: Símbolo DAS-3

Passe a constar: Símbolo DAS-2

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 147 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990

R E S O L V E :

Conceder à servidora VÂNIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO

ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 329, Matrícula 035936-0, Código 6375, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 meses de licença para repouso à gestante, no período de 01 / 11 / 91 à 28 / 02 / 92, concedida pela junta composta por: Dr. José Valério L. Stefanello

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA C. BAZHUNI LISBOA

ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM 5, Matrícula 020815-9, Código 0065, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 meses de licença para repouso à gestante, no período de 02 / 12 / 91 à 30 / 03 / 92, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador Bernardi Vieira CRM. 1030.

Conceder à servidora NEUSA CAMPOS

ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Classe A, Referência 321, Matrícula 118771-2, Código 7050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 meses de licença para repouso à gestante, no período de 30 / 10 / 91 à 26 / 02 / 92, concedida pela junta composta por: Dr. Gilberto Monticupo CRM. 913, Carlos Silvio Martins CRM. 1321, Carlos Vidoto CRM. 292.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação em pessoa da família, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionado:

SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Médico Código 6150, Classe A, Referência 329, matrícula nº 055497-9, 07 dias, a contar de 18 / 11 / 91 à 24 / 11 / 91, CID 072, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Médico Código 6150, Classe A, Referência 329, matrícula nº 055497-9, 30 dias, a contar de 25 / 11 / 91 à 24 / 12 / 91, CID 480.9/7 e 473, concedida pela junta composta por: Dr. Arary Borges Canavarras CRM 181, Yassuko Ueda Purisco CRM. 213.

MARLENE APARECIDA PELLAT GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Código 6675, Classe A, Referência 317, matrícula nº 051152-8, 07 dias, a contar de 18 / 11 / 91 à 24 / 11 / 91, CID 482.9/1, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

_____, ocupante do cargo de _____, Classe _____, Referência _____, matrícula nº _____, _____ dias, a contar de ____/____/____ à ____/____/____, CID _____, concedida pela junta composta por: _____

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde inicial em pessoa da família, com fundamento no artigo 146, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionado:

ROSA CRISTINA MIRANDA ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Médico Código 6150, Classe A, Referência 329, matrícula nº 051170-6, 10 dias, a contar de 06 / 11 / 91 à 15 / 11 / 91, CID 461, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde inicial, com fundamento no artigo 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

FRANCISCA DE RÁTIMA ARAÚJO SOLETTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Código 6675, Classe A, Referência 317, matrícula nº 050948-1, 30 dias, a contar de 19 / 11 / 91 à 18 / 12 / 91, CID 611.1/5, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453.

MARIA DAS GRACAS PERES FERENCZ, ocupante do cargo de Assistente de Serv. Saúde I Cód. 6900, Classe A, Referência 313, matrícula nº 051138-2, 30 dias, a contar de 13 / 10 / 91 à 11 / 11 / 91, CID 551.2/3, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

TANEA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. de Saúde Código 8025, Classe A, Referência 301, matrícula nº 055556-8, 15 dias, a contar de 20 / 11 / 91 à 04 / 12 / 91, CID 620.0, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde inicial, com fundamento no artigo 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SANDRA FREIRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Atendente Código 3085, Classe A, Referência NE 6, matrícula nº 040543-4, 20 dias, a contar de 02 / 12 / 91 à 21 / 12 / 91, CID 2066.0/1, concedida pela junta composta por: Dr. José Raimundo

MANOEL LINO DE ARRUDA BEVILAQUA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 329, matrícula nº 014064-3, 30 dias, a contar de 02 / 12 / 91 à 31 / 12 / 91, CID 292.2/0+300.0, concedida pela junta composta por: Dr. Raul Grigoletti CRM. 1192, Rodolfo Luiz Giurizato CRM. 2071.

LUZIA COLEONI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Atendente Código 3105, Classe B, Referência NE 10, matrícula nº 013816-9, 30 dias, a contar de 27 / 11 / 91 à 26 / 12 / 91, CID 454.917, concedida pela junta composta por: Dr. Gilberto Monticucco CRM. 913, Carlos Silvío Martins CRM. 1321, Carlos Vidoto CRM. 292.

SILMAR JOSÉ MAIOTTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I Código 7875, Classe A, Referência 304, matrícula nº 053599-0, 30 dias, a contar de 09 / 12 / 91 à 07 / 01 / 92, CID 574.9/7, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

VALDEMAR VENÂNCIO DUARTE, ocupante do cargo de Fiscal de Vig. Sanitária Cód. 6545, Classe B, Referência 333, matrícula nº 023120-7, 30 dias, a contar de 01 / 12 / 91 à 30 / 12 / 91, CID 411.9/0, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

ELENIR GOMES MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Aux. de Laboratório código 7650, Classe A, Referência 308, matrícula nº 006249-9, 30 dias, a contar de 01 / 11 / 91 à 30 / 11 / 91, CID 618.0, concedida pela junta composta por: Dr. João Pedro de Figueiredo CRM. 193, Nadir Navarro Prado CRM. 579, Ademar Issao Tanaka CRM. 1591.

LUZIA COLEONI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Atendente código 3110, Classe B, Referência NE 10, matrícula nº 013816-9, 30 dias, a contar de 28 / 10 / 91 à 26 / 11 / 91, CID 454.9/7, concedida pela junta composta por: Dr. Antonio Nascimento Miguel CRM. 879

IVONE NEURA DE PINHO, ocupante do cargo de Assistente de Administração código 0035, Classe C, Referência NM 20, matrícula nº 010198-2, 30 dias, a contar de 25 / 11 / 91 à 24 / 12 / 91, CID 454.9/7, concedida pela junta composta por: Dr. Jonas E. Neto CRM. 474, Douglas Chinem CRM. 453, Salvador B. Vieira CRM. 1030.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 093/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 089/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 57, na parte que designou CLEUZA MARIA DA SILVA, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 004490-3, Código 1320, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPSP "Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira", com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/32450/91).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 090/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 57, na parte que designou LUCILENE PEREIRA, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula nº 013447-3-2, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPSP "Cel. Felício", com sede no município de Jardim. (Processo nº 13/029863/91).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 091/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover LUCILENE PEREIRA, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classe B-A, Níveis VI-III, Matrícula nº 013447-3-1/2, da EEPSP "Cel. Felício", com sede no município de Jardim, para a 3ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Jardim, com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 4.710, de 10 de agosto de 1988. (Processo nº 13/29863/91).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 092/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover MARIA REGINA GOLEGÁ ABDO, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes A-A, Níveis V-II, Matrícula nº 016692-8-1/2, da EEPSP "Maestro Frederico Liebermann", com sede no município de Campo Grande para a Unidade Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico III, da Agência Especial de Educação de Campo Grande, com sede no município de Campo Grande, com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 4.710, de 10 de agosto de 1988. (Processo nº 13/32451/91).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082 de 28 de junho de 1991, página 57, na parte que designou MARIA REGINA GOLEGÁ ABDO, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 016692-8-1, Código 1320, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Vespertino, na EEPSP "Maestro Frederico Liebermann", com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/32451/91).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 094/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II da alínea b do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, relativa aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis, referências e códigos, ali mencionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 094/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
000223-4-1	ABELA MEDINA DA CONCEIÇÃO	A.S.D	RE-6	2925	15.02.81 a 14.02.86	13/005617/91	Porto Murtinho
000223-4-1	ABELA MEDINA DA CONCEIÇÃO	A.S.D	RE-6	2925	15.02.86 a 14.02.91	13/005617/91	Porto Murtinho
001325-0-1	ANA EUGÊNIA GOMES BARBOSA	Professor	B-I	1505	01.08.81 a 31.07.86	13/022770/91	Cala L. de Laguna
001325-0-1	ANA EUGÊNIA GOMES BARBOSA	Professor	B-I	1505	01.08.86 a 31.07.91	13/022770/91	Cala L. de Laguna
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	C-VI	1570	04.03.75 a 28.02.80	13/005469/91	Casaliândia
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	C-VI	1570	01.03.80 a 28.02.85	13/005469/91	Casaliândia
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	C-VI	1570	01.03.85 a 28.02.90	13/005469/91	Casaliândia
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	B-VI	1530	01.03.75 a 28.02.80	13/005469/91	Casaliândia
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	B-VI	1530	01.03.80 a 28.02.85	13/005469/91	Casaliândia
002346-9-1	APARECIDA BARALDI PEREIRA	Professor	B-VI	1530	01.03.85 a 28.02.90	13/005469/91	Casaliândia
002346-1-1	BERENICE APARECIDA N. PEREIRA	Professor	B-V	1525	01.08.86 a 31.07.91	13/020629/91	Campo Grande
003591-2-1	CARMEN APARECIDA DE A.B. BARCELLOS	Exp. Educ.	D-III	1400	02.03.77 a 01.03.82	13/013905/91	Aparecida do Taboado
003591-2-1	CARMEN APARECIDA DE A.B. BARCELLOS	Exp. Educ.	D-III	1400	02.03.82 a 01.03.87	13/013905/91	Aparecida do Taboado
005203-5-1	DEFAIR SANTOS MEGALARI	Professor	B-VI	1530	09.02.78 a 08.02.83	13/006705/91	Campo Grande
005203-5-1	DEFAIR SANTOS MEGALARI	Professor	B-VI	1530	07.02.83 a 04.02.88	13/006705/91	Campo Grande
005236-1-1	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.75 a 03.09.80	13/006062/91	Aquidauana
005236-1-1	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.80 a 03.09.85	13/006062/91	Aquidauana
005236-1-1	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.85 a 03.09.90	13/006062/91	Aquidauana
005236-1-2	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.75 a 03.09.80	13/006062/91	Aquidauana
005236-1-2	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.80 a 03.09.85	13/006062/91	Aquidauana
005236-1-2	DIANA DE ALMEIDA PONSECA	Professor	C-VI	1570	04.09.85 a 03.09.90	13/006062/91	Aquidauana
005370-8-1	DERCE LUIZA ESPINDOLA SPOSITO	Exp. Educ.	C-III	1375	12.04.82 a 11.04.87	13/005837/91	Casapó
029313-0-1	ROBERTO DOS ANJOS	A.S.D	ARE-2	2905	23.10.84 a 22.10.89	13/012528/91	São Verde do MT/MS
005974-9-1	EDNA FÉLIX DA SILVA	Professor	B-V	1525	25.02.80 a 24.02.85	13/012128/91	Fátima do Sul
005974-9-1	EDNA FÉLIX DA SILVA	Professor	B-V	1525	25.02.85 a 24.02.90	13/012128/91	Fátima do Sul
015611-6-2	MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SUCI	Professor	D-VI	1610	18.03.84 a 16.03.89	13/023542/91	Dourados

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
000111-2-1	ADAIR LUIZ ANTONIETE	Exp. Educ.	D-II	1395	01.03.81 a 28.02.86	13/010351/91	Fátima do Sul
000111-2-1	ADAIR LUIZ ANTONIETE	Exp. Educ.	D-II	1395	01.03.86 a 28.02.91	13/010351/91	Fátima do Sul
000794-1-1	ADENAR LOUREIRO DA SILVA	Professor	D-V	1605	02.02.83 a 01.02.88	13/010294/91	Casapó
000794-1-2	ADENAR LOUREIRO DA SILVA	Professor	D-V	1605	18.02.83 a 17.02.88	13/010294/91	Casapó
000467-7-1	ACRIPINA DE ALMEIDA BALBINO	Ass. de Adm.	CMB-20	0035	13.02.84 a 12.02.91	13/002735/91	Corumbá
001009-0-1	ALTAIR DE MORAES AZAMBUJA	Professor	D-I	1585	26.02.01 a 24.02.06	13/010715/91	Dourados
001009-0-1	ALTAIR DE MORAES AZAMBUJA	Professor	D-I	1585	26.02.06 a 24.02.91	13/010715/91	Dourados
001111-8-1	ALZIRA DE SOUZA MORENO	A.S.D	RE-9	2935	02.03.85 a 01.03.90	13/007221/91	Ilova Andradina
001249-1-1	ANA ABADIA DE PINHO BARBOZA	A.S.D	CBE-15	2993	01.08.71 a 30.07.76	13/017996/91	Paranaíba
001249-1-1	ANA ABADIA DE PINHO BARBOZA	A.S.D	CBE-15	2993	01.08.76 a 30.07.81	13/017996/91	Paranaíba
001249-1-1	ANA ABADIA DE PINHO BARBOZA	A.S.D	CBE-15	2993	01.08.81 a 30.07.86	13/017996/91	Paranaíba
001249-1-1	ANA ABADIA DE PINHO BARBOZA	A.S.D	CBE-15	2993	01.08.86 a 30.07.91	13/017996/91	Paranaíba
001449-4-1	ANA MARIA LIMA MENDONÇA	Exp. Educ.	A-III	1325	01.03.75 a 28.02.80	13/005960/91	Campo Grande
001449-4-2	ANA MARIA LIMA MENDONÇA	Exp. Educ.	A-III	1325	01.03.80 a 28.02.85	13/005960/91	Campo Grande
001449-4-2	ANA MARIA LIMA MENDONÇA	Exp. Educ.	A-III	1325	01.03.85 a 28.02.90	13/005960/91	Campo Grande
002117-2-1	ANTONIO FERNANDES	Ass. de Adm.	ENB-17	0025	06.06.04 a 04.06.71	13/014710/91	Anastácio
002138-5-1	ANTONIO GIL BEIRO	Professor	D-V	1605	01.03.83 a 28.02.88	13/014219/91	Bataguassu
002138-5-2	ANTONIO GIL BEIRO	Professor	D-V	1605	29.05.83 a 28.05.88	13/014219/91	Bataguassu
032004-8-1	BEATRIZ MARIA LOPES	Professor	A-V	1485	25.02.85 a 24.02.91	13/005218/91	Itanduba
003107-0-1	BERLINDA POZZA FERNANDES	Professor	A-V	1485	30.07.81 a 29.07.86	13/001969/91	Bataguassu
003107-0-1	BERLINDA POZZA FERNANDES	Professor	A-V	1485	30.07.86 a 29.07.91	13/001969/91	Bataguassu
003236-0-1	BENVINDA MARIANA F. CAZOLA	Exp. Educ.	C-III	1375	03.03.85 a 02.03.90	13/005087/91	Campo Grande
042948-1-1	CARMEN REGINA F. M. BARBAI	Professor	A-I	1465	01.05.86 a 30.04.91	13/021466/91	Paranaíba
004342-7-1	CELIA MARIA HEITOR SOUTO	Professor	B-VI	1530	24.07.81 a 23.07.86	13/005492/91	Paranaíba
004342-7-1	CELIA MARIA HEITOR SOUTO	Professor	B-VI	1530	24.07.86 a 23.07.91	13/005492/91	Paranaíba
032061-7-1	CELIA MARIA HEITOR SOUTO	Professor	A-II	1490	06.02.85 a 05.02.90	13/005492/91	Paranaíba

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0099/92 de 20 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARIA MADALENA CARVALHO REIS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 016438-0, Código 1370, para exercer a função gratificada de Diretor, na EEPEPSG "Rui Barbosa", com sede no município de Campo Grande, no período de 02 a 31 de janeiro de 1992, em substituição a Jair Gonçalves, que usufruirá férias nesse período, e fixar em 36% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função. (Processo 13/000547/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0100 /92 de 20 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Matrícula nº 057951-3, Código 0050, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na EEPG "Weimar Torres", com sede no município de Dourados, no período de 02 a 31 de janeiro de 1992, em substituição a Nadir Lopes de Andrade, que usufruirá férias nesse período. (Processo nº 13/000659/92)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 101/DE, 22 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ROSEMEIRE MESSA DE SOUZA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula nº 056802-3/1 e 2, Código 1485, da EEPG "MARÇAL DE SOUZA - TUPÃ Y", com sede no município de Campo Grande, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e EEPG "OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA", com sede no município de Corumbá, com fundamento no artigo 53, da Lei Complementar nº 35, de 12/01/88, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/034920/91).

RESOLUÇÃO "P"/SE/ Nº 0102 /92 de 20 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ELZA DE LOURDES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível II, Matrícula nº 006755-5, Código 1550, para exercer a função gratificada de Diretor, na EEPG "Weimar Torres", com sede no município de Dourados, no período de 02 a 31 de janeiro de 1992, em substituição a Ivanilde Aparecida Soares Ramos,

que usufruirá férias nesse período, e fixar em 32% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função. (Processo nº 13/000666/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0103 /92 de 21 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, NEIVA MENEZES FABRICIO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A/A, Níveis III/III, Matrícula nº 018089-0-1/2, Código 1475, da função gratificada de Diretor, na EEPEPG "15 de Outubro", com sede no município de Miranda, com validade a partir de 10 de janeiro de 1992, e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário oficial nº 3091, de 11 de julho de 1991, página 19 pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 34%. (Processo nº 13/000591/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0104 /92 de 21 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ALICE BONINI BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Matrícula nº 026962-0, Código 0050, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na EEPG "Rodrigues Alves", com sede no município de Itaporã, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1992, em substituição a Iracema Maria Pradella Nonato, que usufruirá férias nesse período. (Processo nº 13/000650/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0105 /92 de 21 de janeiro de 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar VERA AYALA DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 059583-7, Código 1320, para exercer a função gratificada de Diretor, na EEPG "Profª Maria Rita de C.P. Teixeira", com sede no município de Campo Grande, no período de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 1992, em substituição a Adelaide Canhete Gonçalves, que usufruirá férias nesse período, e fixar em 34% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função. (Processo nº 13/000543/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0106 /92 de 21 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARIA HELOIZA FERREIRA NAKAZATO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível II, Matrícula

la nº 15963-8, Código 1395, para exercer a função gratificada de Diretor, na EEPEPG "José Mamede de Aquino", com sede no município de Campo Grande, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1992, em substituição a Neidinéia Zanelli Volce, que usufruía férias nesse período, e fixar em 32% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função. (Processo nº 13/000549/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0107/92 de 21 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar HELENA OTONI CAMARGO BRAUN, ocupante dos cargos de Professor, Classes D/C, Níveis V/V, Matrículas nºs..... 008860-9-1/2, Código 1605 e 1565, para exercer a função gratificada de Diretor na EEPEPG "José Ferreira da Costa", com sede no município de Costa Rica, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, em substituição a Florinda Maria Pereira Soares de Oliveira, que usufruía Licença para Tratamento de Saúde nesse período, e fixar em 33% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função. (Processo nº 13/000620/92)

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0108/92 de 21 de janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/SE nº "P"/044/92, de 10 de janeiro de 1992, publicada no Diário oficial nº 3216 de 15 de janeiro de 1992, página 12, que designou TERCY CARRAPATEIRA GOMES, Especialista de Educação, Classe D, Nível III, Código 1400, Matrícula nº..... 022688-2, para exercer a função de Chefe de Núcleo na Agência Regional de Educação de Corumbá, de sorte que onde constou "Chefe do Núcleo de Ensino" passe a constar "Chefe do Núcleo de Vida Escolar".

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 409, DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Para fins de regularização funcional e financeira, declarar convocado, no respectivo período o professor a seguir relacionado, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35.

N.º ORD	NOME	MATRIC.	CLASSE C/L/N	COD	CH	PERÍODO	VALOR H/A	IF	VAGA PURA OU SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
01	ARE-NOVA ANDRADINA-09 MUNICÍPIO DE IVINHEMA- 081 EEFSC "SENADOR FILINTO MULLER" 470 MÁRCIA SANTANA GOUVEIA	049909-9	A-V	5420	22	30.09 a 20.10.91	612,18	18.5%	ULDA DIAS RODRIGUES	LICENÇA ESPECIAL CANCELADA.

RESOLUÇÃO "P" SE/Nº 0110/92 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II da alínea b do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, relativa aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis, referências e códigos, ali mencionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretária de Estado de Educação, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0110/92 DE 22 DE JANEIRO DE 1992
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
001200-9-1	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.73 a 28.02.78	13/005471/91	Cassilândia
001200-9-1	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.78 a 28.02.83	13/005471/91	Cassilândia
001200-9-1	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.83 a 28.02.88	13/005471/91	Cassilândia
001200-9-2	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.74 a 28.02.79	13/005471/91	Cassilândia
001200-9-2	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.79 a 28.02.84	13/005471/91	Cassilândia
001200-9-2	ANÉLIA BARBOSA DE CASTRO	Professor	D-VI	1610	01.03.84 a 28.02.89	13/005471/91	Cassilândia
006344-4-1	ELIAS JOSÉ DE LIMA	Professor	B-VI	1530	01.12.81 a 30.11.86	13/005968/91	Campo Grande
006344-4-1	ELIAS JOSÉ DE LIMA	Professor	B-VI	1530	01.12.86 a 30.11.91	13/005968/91	Campo Grande
032172-9-1	ELIAS JOSÉ DE LIMA	Professor	B-VI	1530	04.02.85 a 03.02.90	13/005968/91	Campo Grande
006486-6-1	ELIZABETE ARCANJO DE M. AZAMBUJA	Professor	C-VI	1570	11.04.84 a 10.04.89	13/002199/91	Dourados
006727-0-1	ELIZABETE OLÍMPIA DA SILVA	Ass. Adm.	B-III-17	0025	24.07.86 a 22.07.91	13/015495/91	Ribas do Rio Pardo
006847-0-1	ELZIR DA SILVA SALES	Exp. Educ.	D-III	1400	27.05.81 a 26.05.86	13/005759/91	Três Lagoas
006847-0-1	ELZIR DA SILVA SALES	Exp. Educ.	D-III	1400	27.05.86 a 26.05.91	13/005759/91	Três Lagoas
006847-0-2	ELZIR DA SILVA SALES	Professor	A-VI	1490	01.05.73 a 30.04.78	13/005759/91	Três Lagoas
007032-7-1	ERCI VIDAL JUREMEIRA	A.S.D	B-NE-6	2925	01.03.81 a 28.02.86	13/002199/91	Glória de Dourados
007032-7-1	ERCI VIDAL JUREMEIRA	A.S.D	B-NE-6	2925	01.03.86 a 28.02.91	13/002199/91	Glória de Dourados
007060-2-1	ERENY ORMAI GONÇALVES	A.S.D	B-NE-6	2925	01.05.81 a 30.04.86	13/013774/91	Ponta Porã
007060-2-1	ERENY ORMAI GONÇALVES	A.S.D	B-NE-6	2925	01.05.86 a 28.09.91	13/013774/91	Ponta Porã
007195-1-1	ESTELA FRANCO DIONIZIO	A.C.C	B-NE-7	2930	15.02.81 a 14.02.86	13/005625/91	Porto Murtinho

007195-1-1	ESTELA FRANCO DIONIZIO	A.C.C	B-NE-7	2930	15.02.86 a 14.02.91	13/005625/91	Porto Murtinho
007954-5-1	FRANCISCA ANTONIA CORREIA GUEDES	Exp. Educ.	D-III	1400	27.02.86 a 26.02.91	13/004017/91	Três Lagoas
008003-9-1	FRANCISCA MARIA B. DE OLIVEIRA	A.S.D	B-NE-8	2525	01.04.79 a 30.03.84	13/003397/91	Rataguassu
008003-9-1	FRANCISCA MARIA B. DE OLIVEIRA	A.S.D	B-NE-8	2525	01.04.84 a 30.03.89	13/003397/91	Rataguassu
008383-6-1	GERALDO LEITE DE MELO	Contador	A-NS-8	3700	24.06.80 a 23.06.85	13/010681/91	Campo Grande
008383-6-1	GERALDO LEITE DE MELO	Contador	A-NS-8	3700	24.06.85 a 23.06.90	13/010681/91	Campo Grande

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
008546-4-1	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	01.06.74 a 30.05.79	13/037710/90	Naviraí
008546-4-1	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	31.05.79 a 29.05.84	13/037710/90	Naviraí
008546-4-1	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	30.05.84 a 28.05.89	13/037710/90	Naviraí
008546-4-2	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	17.02.75 a 15.02.80	13/037710/90	Naviraí
008546-4-2	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	16.02.80 a 14.02.85	13/037710/90	Naviraí
008546-4-2	GILDETE GOMES DE ARAUJO	Professor	C-1	1545	15.02.85 a 13.02.90	13/037710/90	Naviraí
009385-8-1	ILIDIA PEDROSA FLORES	ASD	B-NE-6	2925	01.04.81 a 29.03.86	13/009364/91	Rio Verde de MT
009385-8-1	ILIDIA PEDROSA FLORES	ASD	B-NE-6	2925	30.03.86 a 28.03.91	13/009364/91	Rio Verde de MT
009648-2-1	IRACI MORAES SUENATSU	Professor	C-VI	1570	08.04.85 a 07.04.90	13/011191/91	Três Lagoas
009648-2-2	IRACI MORAES SUENATSU	Professor	C-VI	1570	03.02.78 a 02.02.83	13/011191/91	Três Lagoas
009648-2-2	IRACI MORAES SUENATSU	Professor	C-VI	1570	03.02.83 a 02.02.88	13/011191/91	Três Lagoas
009975-9-1	IVA LÉDA FORTES BERNARDES	Professor	C-VI	1570	16.03.85 a 14.03.90	13/005756/91	Três Lagoas
009975-9-2	IVA LÉDA FORTES BERNARDES	Professor	C-VI	1570	17.07.81 a 15.12.87	13/005756/91	Três Lagoas
010166-0-1	IVONE DOS SANTOS AMORIM	Professor	D-III	1555	02.01.82 a 01.01.87	13/006621/91	El Dorado
039604-4-1	JADENIR QUEIROZ DE MOURA	ASD	A-NE-2	2905	31.03.86 a 29.03.91	13/007444/91	Nova Andradina
010729-8-1	JOANA LOURDES PEREIRA BENAZZO	Professor	C-VI	1570	01.10.74 a 30.09.79	13/025083/90	Campo Grande
010729-8-1	JOANA LOURDES PEREIRA BENAZZO	Professor	C-VI	1570	01.10.79 a 30.09.84	13/025083/90	Campo Grande
010729-8-1	JOANA LOURDES PEREIRA BENAZZO	Professor	C-VI	1570	01.10.84 a 30.09.89	13/025083/90	Campo Grande
010729-8-2	JOANA LOURDES PEREIRA BENAZZO	Professor	C-VI	1570	01.10.77 a 30.09.83	13/025083/90	Campo Grande
010729-8-2	JOANA LOURDES PEREIRA BENAZZO	Professor	C-VI	1570	01.10.83 a 30.09.87	13/025083/90	Campo Grande
038552-1-1	JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO	Professor	A-VI	1490	03.02.86 a 01.02.91	13/008913/91	Coxim
011630-0-1	JOSÉ ERALDO AGUILERA	Professor	B-VI	1530	23.07.81 a 22.07.86	13/018069/91	Campo Grande
011630-0-1	JOSÉ ERALDO AGUILERA	Professor	B-VI	1530	23.07.86 a 22.07.91	13/018069/91	Campo Grande
039053-4-1	JOVITA MACIEL	Professor	A-V	1485	04.03.85 a 03.03.90	13/024945/91	Campo Grande
012856-2-1	LEOCÁRDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ACC	B-NE-7	2930	01.05.81 a 30.04.86	13/011185/91	Água Clara
012856-2-1	LEOCÁRDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ACC	B-NE-7	2930	01.05.86 a 30.04.91	13/011185/91	Água Clara

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
012287-4-1	JULIO DEFENDI	Professor	D-V	1605	04.02.84 a 03.02.89	13/009869/91	Dourados
012287-4-2	JULIO DEFENDI	Professor	D-V	1605	02.02.84 a 01.02.89	13/009869/91	Dourados
012995-0-2	LEUZA EXPEDITA DOS S. CIPPOLLINI	Professor	E-VI	1650	17.05.76 a 16.05.81	13/012280/91	Três Lagoas
012995-0-2	LEUZA EXPEDITA DOS S. CIPPOLLINI	Professor	E-VI	1650	17.05.81 a 16.05.86	13/012280/91	Três Lagoas
012995-0-2	LEUZA EXPEDITA DOS S. CIPPOLLINI	Professor	E-VI	1650	17.05.86 a 16.05.91	13/012280/91	Três Lagoas
013552-6-1	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor	E-VI	1650	04.02.74 a 03.02.79	13/006609/91	Naviraí
013552-6-1	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor	E-VI	1650	04.02.79 a 03.02.84	13/006609/91	Naviraí
013552-6-1	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor	E-VI	1650	04.02.84 a 03.02.89	13/006609/91	Naviraí
013552-6-2	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor	E-VI	1650	01.02.78 a 30.01.83	13/006609/91	Naviraí
013552-6-2	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor	E-VI	1650	01.02.83 a 30.01.88	13/006609/91	Naviraí
013871-1-2	LUIZ PRADO SILVA	Professor	B-VI	1530	23.07.86 a 21.07.91	13/020102/91	Campo Grande

013874-6-1	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	D-VI	1610	01.03.71 a 28.02.75	13/004243/91	Jardim
013874-6-1	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	D-VI	1610	01.03.76 a 28.02.81	13/004243/91	Jardim
013874-6-1	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	D-VI	1610	01.03.81 a 28.02.86	13/004243/91	Jardim
013874-6-1	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	D-VI	1610	01.03.86 a 28.02.91	13/004243/91	Jardim
013874-6-2	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	C-VI	1570	20.06.78 a 19.05.83	13/004243/91	Jardim
013874-6-2	LUZIA REGINA E S. F. DOMINGOS	Professor	C-VI	1570	20.06.83 a 19.05.88	13/004243/91	Jardim
014333-2-1	MARGARETH DIAS PEDROSO	Professor	B-V	1525	14.03.85 a 13.03.90	13/008904/91	Corumbá
014363-7-1	MARIA APARECIDA CAMO LOPES	Professor	B-VI	1530	05.08.81 a 03.08.86	13/011084/91	Casaliândia
014363-7-2	MARIA APARECIDA CAMO LOPES	Exp. Educ.	A-III	1325	03.02.86 a 01.02.91	13/011084/91	Casaliândia
019693-1-1	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	Ass. Adm.	A-NM-12	0005	25.03.86 a 24.03.91	13/006931/91	Campo Grande
015484-9-1	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA	Professor	D-VI	1610	04.04.84 a 03.04.89	13/001846/91	Dourados
015484-9-2	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA	Professor	D-VI	1610	20.03.85 a 19.03.90	13/001846/91	Dourados
016930-7-1	MARIA VALIATI	Professor	A-I	1465	11.03.78 a 10.03.83	13/004751/91	Sete Quedas
017800-4-1	MAURITA BARBOSA DE QUEIROZ	ASD	B-NE-8	2931	13.03.78 a 14.03.83	13/005467/91	Casaliândia
017800-4-1	MAURITA BARBOSA DE QUEIROZ	ASD	B-NE-8	2931	15.03.83 a 14.03.88	13/005467/91	Casaliândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos MARIA CRISTINA SIMÕES, detentora do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 032038-2/1, código 1485, lotada na E.E.P.S.G. "Senador Filinto Muller", Município de Ivíhema, a comparecer na Agência Regional de Educação de Nova Andradina-MS, no prazo de 05(cinco) dias a contar da última publicação deste Edital, para prestar esclarecimento de sua ausência ao serviço desde a data de 31 de outubro de 1.991.

O seu não comparecimento nesta Agência implicará em motivos de dispensa por motivos disciplinares, de acordo com o inciso XIII, do artigo 235, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Nova Andradina, 07 de Janeiro de 1.992.

PROF. VALENTIN LOLI

AGENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF.	CÓDIGO	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO	MUNICÍPIO
016124-2-1	MÔNICA ASCENÇÃO DE AZEVEDO	Professor	A-VI	1490	13.08.82 a 12.08.87	13/010821/91	Campo Grande
016151-0-1	MOZART RIBEIRO	ASD	B-NE-6	2925	15.02.81 a 14.02.86	13/004235/91	Jardim
016179-0-1	NADIA DA SILVA LIMA	Professor	C-VI	1570	11.08.85 a 10.08.90	13/002087/91	Três Lagoas
016333-4-1	NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA	Professor	D-V	1605	13.03.81 a 11.03.86	13/010975/91	Corumbá
016333-4-1	NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA	Professor	D-V	1605	12.03.86 a 11.03.91	13/010975/91	Corumbá
016333-4-2	NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA	Professor	B-V	1525	22.07.81 a 21.07.86	13/010975/91	Corumbá
016333-4-2	NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA	Professor	B-V	1525	22.07.86 a 21.07.91	13/010975/91	Corumbá
016814-0-1	NEIZA ALVES RÊMITES	Professor	B-VI	1530	23.07.81 a 22.07.86	13/005193/91	Campo Grande
016814-0-1	NEIZA ALVES RÊMITES	Professor	B-VI	1530	23.07.86 a 22.07.91	13/005193/91	Campo Grande
018913-8-1	NEIZA RODRIGUES DA SILVA	ASD	C-NE-14	2947	02.09.88 a 28.08.73	13/002570/91	Anastácio
018925-1-1	NEUZALINA DUARTE DA COSTA	Ag. Adm.	C-NM-12	0090	01.03.71 a 28.02.76	13/012195/91	Corumbá
018925-1-1	NEUZALINA DUARTE DA COSTA	Ag. Adm.	C-NM-12	0090	01.03.76 a 28.02.81	13/012195/91	Corumbá
018925-1-1	NEUZALINA DUARTE DA COSTA	Ag. Adm.	C-NM-12	0090	01.03.81 a 28.02.86	13/012195/91	Corumbá
018929-4-1	NEUZALINA DUARTE DA COSTA	Contínuo	B-NE-9	2980	20.08.85 a 19.08.90	13/002573/91	Miranda
019114-0-1	NEUZALINA DUARTE DA COSTA	Ass. Adm.	B-NM-16	0020	10.08.82 a 09.08.87	13/010510/91	Jatã
019184-1-1	NILZA ROVINA	Exp. Educ.	C-III	1375	01.06.81 a 30.05.86	13/004555/91	Campo Grande
019184-1-1	NILZA ROVINA	Exp. Educ.	C-III	1375	01.06.86 a 30.05.91	13/004555/91	Campo Grande
019206-6-1	NIRDA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor	D-I	1585	26.06.73 a 25.06.78	13/004764/91	Mioque
019206-6-1	NIRDA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor	D-I	1585	26.06.78 a 25.06.83	13/004764/91	Mioque
019206-6-1	NIRDA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor	D-I	1585	26.06.83 a 25.06.88	13/004764/91	Mioque
019206-6-1	NIRDA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor	D-III	1595	14.04.83 a 13.04.88	13/002501/91	Dourados
019315-1-1	NORMA ALVES DOS S. SCHIVINGEL	Exp. Educ.	A-II	1320	01.03.81 a 28.02.86	13/009471/91	Fátima do Sul
019315-1-1	NORMA ALVES DOS S. SCHIVINGEL	Exp. Educ.	A-II	1320	01.03.86 a 28.02.91	13/009471/91	Fátima do Sul
020410-2-1	RADIL MACIEL GONÇALVES	ASD	B-NE-6	2925	16.02.81 a 15.02.86	13/002793/91	Dourados
020410-2-1	RADIL MACIEL GONÇALVES	ASD	B-NE-6	2925	16.02.86 a 15.02.91	13/002793/91	Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RESOLUÇÃO "P"/SECAP/MS/Nº 009/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, Inciso II, do Artigo 2º, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 16.12.84 a 15.12.89, com base no Artigo 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora EROTILDES BRÁULIO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, Classe C, Referência NM-19, Matrícula nº 007146-3 1, Código 0215, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria. (Processo nº 06/100:328/91).

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO "P" SEJTRAB/004/92 DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea B, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Dispensar EUSTÁQUIA ORTEGA COLMAN, matrícula nº 010465-5 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, código 0050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 23 de dezembro de 1991.

RESOLUÇÃO "P" SEJTRAB/005/92 DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II, alínea B, do artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Em 20 / 01 / 92.

Retificar o ato de Lotação do (a) Servidor (a) PAULO INÁCIO DE MELO
Matrícula nº 035809-6, Classe (s) A, Níveis/Referências, NM-12, publicada no Diário Oficial nº 3203, de 23 / 12 / 91, página 69.
ONDE CONSTOU: AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE
PASSE A CONSTAR: AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE.
ARE DE CAMPO GRANDE

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, na parte que designou RITA MARIA DE ME NEZES SILVA, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula nº 033508-7, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico no turno noturno, na EEPG "Vila Brasil", no município de Fátima do Sul, foi feita a seguinte apostila: "onde constou turno Noturno, passe a constar: turno Matutino. (Processo nº 13/034665/91).

Conceder à servidora EVA DIAS DA SILVA, matrícula nº 035469-4/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos ref. ANE-2, código 2905, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em pessoa da família, CID nº 279.1/0, no período de 07.01.92 a 05.02.92, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Dr. Jonas Escorcio Neto, CRM/MS nº 474, Drª Ubenilda dos S. Barbosa, CRM/MS nº 2163 e Dr. Salvador Bernard Vieira, CRM/MS nº 1030 (Processo nº 08/000056/92).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 021/92 - DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea "b" do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, relativo ao quinquênio aquisitivo de 30 de janeiro de 1985 a 29 de janeiro de 1990, a DOROTÉIA APARECIDA DA GLÓRIA TERÊNCIO, matrícula 029323-7 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, código 8244, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº 09/152.285/90.

PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0016/92, DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XVI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução/PGDP, de 26 de junho de 1990, publicada no D.O.E. nº 2839, fls. 35, de 02/07/90, que autorizou o estágio do acadêmico de Direito CELSO THEODORO DE ALMEIDA, com fundamento no art. 27 do Regulamento do Estágio. (Processo nº 20/000045/92).

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0013/92 DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade relativo ao 1º decênio aquisitivo de 18 de junho de 1974 a 17 de junho de 1984, e 03 (três) meses relativos ao 3º Quinquênio Aquisitivo de 18 de junho de 1984 a 17 de junho de 1989, à IVETE DÁRIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Atendente, Classe C, Referên-

cia NE-14, do Quadro Permanente do PREVISUL, com fundamento no artigo 159 da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no período de 05 de fevereiro de 1992 a 04 de julho de 1992 (Proc. 04/113.164/91)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0014/92 DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao Quinquênio Aquisitivo de 03 de agosto de 1986 a 02 de agosto de 1991, à DJANE MARINA BENEVIDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-9, do Quadro Permanente do PREVISUL, com fundamento no que dispõe o artigo 159 da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 02 de maio de 1992. (Proc. 04/107.495/91)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0015/92 DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao Quinquênio Aquisitivo de 05 de outubro de 1981 a 04 de outubro de 1986, à JOSSELEN RESSEL ESCORCIO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe C, Referência NS-21, do Quadro Permanente do PREVISUL, com fundamento no que dispõe o artigo 159 da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de janeiro de 1992 a 26 de abril de 1992. (Proc. 04/105.382/91)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0016/92 DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao Quinquênio Aquisitivo de 27 de junho de 1985 a 26 de junho de 1990, à GABRIEL NOGUEIRA CUBEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-8, do Quadro Permanente do PREVISUL, com fundamento no que dispõe o artigo 159 da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no período de 13 de janeiro de 1992 a 12 de abril de 1992. (Proc. 04/100.065/92)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0017 DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de Tempo de Serviço à servidora LOIDI MARIA ALMADA, do PREVISUL, com fundamento na Lei Nº 355/82 c/c o Decreto Nº 1.837 de 28 de outubro de 1982, Artigo 1º, parágrafo 3º, c/c o Artigo 179, § IV, da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de

1990; 177 (cento e setenta e sete) dias, prestados à Jane Boutique de Campo Grande, correspondendo a 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.08.75 a 27.11.75; 1.574 (um mil quinhentos e setenta e quatro) dias, prestados à Jane Boutique, de Campo Grande, correspondendo a 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.04.76 a 24.07.80.

Totalizando a presente Averbação em 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias.
(Proc. 04/111.867/91)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0018/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à ROSANA TEREVUE, servidora do PREVISUL, mais uma cota de salário família, conforme dispõe o Artigo 98 e seus parágrafos, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.
(Proc. 04/100.468/92)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0019/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a VERGULINO SOARES NETO, servidor do PREVISUL, mais uma cota de salário família, conforme dispõe o Artigo 98 e seus parágrafos, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.
(Proc. 04/100.628/92)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0020/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a CARLOS ALBERTO SANTOS DO VALLE, servidor do PREVISUL, mais uma cota de salário família, conforme dispõe o Artigo 98 e seus parágrafos, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.
(Proc. 04/100.656/92)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 0021/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a Averbação por Tempo de Serviço ao servidor EDUARDO TOKUZO SOKEN, ocupante do cargo de Motorista, Classe B, Referência NE-14, do Quadro Permanente do PREVISUL, com fundamento no que dispõe a Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 em seu Artigo 179, inciso IV; 2.645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias prestados como autônomo na cidade de Campo Grande-MS, totalizando a presente Averbação em 07 (sete) anos e 03 (três) meses.
(Proc. 04/100.145/92)

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 022/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores: RHODE DE FIGUEIREDO ROCHA, Procurador de Autarquias e Fundação Pública, Classe B, Referência NS-15, LENICE MARTINS FERREIRA DE ANDRADE, Psicólogo, Classe B, Referência NS-15 e IVANIR ARAUJO DOS SANTOS, Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, para sob a presidência do primeiro, apurar mediante Processo Administrativo Disciplinar, responsabilidade do servidor HEITOR ROCHA DA SILVA, pelas irregularidades constantes no processo nº 04/106.402/91. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P"/PREVISUL Nº 023/92 DE 21 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, ocupante da Função de Confiança de Assessor I, símbolo FCS-4, a contar de 15 de janeiro de 1992.

PORTARIA "P"/PREVISUL/nº 0024 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ÉLIA CUSTODIO NOGUEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, símbolo FCS-4, em vaga decorrente da dispensa de AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, a contar de 15 de janeiro de 1992.

IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0015/92 DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a KÁTIA APARECIDA DE SOUZA BORGES, matrícula 0102, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-08, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, inicial, para o período de 10 de dezembro de 1991 à 19 de dezembro de 1991 (CID 493 0/1), com fundamento no artigo 130, inciso I c/c o artigo 136 e seguintes da Lei

nº 1.102 de, 10 de outubro de 1990. Licença concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM 474; Dr. Douglas Chinem, CRM nº 453 e Dr. Salvador Bernard Vieira, CRM nº 1030. (Processo nº 06/100.043/92).

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0016/92 DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder A ELIGIA GOMES DA SILVA, matrícula 0432, ocupante do cargo de Contínua, Classe B, referência NE-09, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio de Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, Licença para Tratamento de Saúde, inicial, para o período de 02 de Dezembro à 16 de dezembro de 1991 (CID 461 9.3), com fundamento no artigo 130 inciso I c/c o artigo 136 e seguintes da Lei nº 1.102 de, 10 de outubro de 1990. Licença concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto CRM 474; Dr. Douglas Chinem, CRM nº 453 e Dr. Bernard Vieira, CRM nº 1030. (Processo nº 06/100.043/92).

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0017/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar NILTON JOSÉ DA TRINDADE, matrícula 0744, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe A, Referência NS-08, colocado à disposição desta Autarquia, para responder pela Inspeção Regional do IAGRO (Ponta Porã-MS), símbolo FCI-3, durante as férias do titular, no período de 16 de Janeiro de 1992 à 15 de Fevereiro de 1992.

TERRASUL

PORTARIA "P" TERRASUL/Nº 0001/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, relativamente ao quinquênio de 18/06/84 a 18/06/89 a FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Desenhista, Classe B, Referência NM-16, Matrícula 113, lotado no Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo nº 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990 (Processo nº 230.095/91).

PORTARIA "P" TERRASUL/Nº 0002/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ENIO BIANCHI GODOY da função de Engenheiro Agrônomo, Classe A, Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, a partir de 02 de janeiro de 1.992.

PORTARIA "P" TERRASUL/Nº 0003/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a SUZANA ÁVALOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência NE-08, Classe B, 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio, período de 19/10/86 a 19/10/91, com fundamento no artigo nº 111, da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1.990 (Processo nº 230.324/91).

PORTARIA "P" TERRASUL/Nº 0004/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ANDRÉ SOARES, Assessor II, Símbolo FCS-5, Matrícula 159, para responder pela Procuradoria Jurídica do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul, no período de 14/01/92 a 05/02/92, durante as férias do Titular CLEOMEDES CARLOS FECHNER VICTÓRIO, sem prejuízo de suas funções.

DSP

PORTARIA "P" DSP/023/92 de 14 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Confiança de Assistente VI, Símbolo FCA-6, no Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da exoneração de WAGNER DOS SANTOS ALVES, com validade a contar de 02 de janeiro de 1.992.

PORTARIA "P" DSP/024/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria DSP/91 de 19 de setembro de 1.991, Publicada no Diário Oficial nº 3149 de 02.10.91, que designou JAIRO FARACCO, Procurador de Autarquia, Classe B, Referência NS-17, ADEMIR ALMADA DE GOES, Oficial de Segurança, Classe B, Referência NM-17 e MARILEI OTÂNO PEIXOTO, Assistente de Administração, Classe B, Referência NM-15, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 08/103875/91 de 06.06.91.

PORTARIA "P"DSP/025/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário NILSON DA PENHA SALOMEU MEN - DONÇA, Técnico em Contabilidade, Classe "B", Referência NM-15, lotado na Sede deste Departamento, conforme preceitua o Artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, com validade a contar de 25 de dezembro de 1.991.

PORTARIA "P"DSP/026/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor PAULO ROBERTO TAVARES, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Classe C, Referência NM-09 lotado no Instituto Penal de Campo Grande-IPCG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo de 28 de junho de 1.986 a 27 de junho de 1.991, com fundamento no artigo 159, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

PORTARIA "P"DSP/027/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender a pedido a Licença para trato de Interesse Particular de 02 anos da funcionária LAZARA DE ARAÚJO BUENO, Agente de Segurança, Classe C, Referência NM-09, lotada no Estabelecimento Penal Feminino, com validade a contar de 15 de janeiro de 1.992.

PORTARIA "P"DSP/028/92

de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ALAN KARDEC CORREIA A NASTACIO, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-06, lotado no Estabelecimento Penal de Três Lagoas 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme dispõe o artigo 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.991, com validade a contar de 02.01.92.

PORTARIA "P"DSP/029/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora ROSANE RESENDE VIÇOSO FERREIRA, Assistente Social, Classe B, Referência NS-15, lotada no Estabelecimento Penal de Segurança Máxima 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme dispõe o Artigo 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.991, com validade a contar de 06.01.92.

PORTARIA "P"DSP/030/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário ALEXANDRE ARISTÓTELES DE AMORIM, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-05, lotado no Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, conforme preceitua o Artigo 136, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990, com validade a contar de 28.12.91.

PORTARIA "P"DSP/031/92 de 10 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, com fundamento no Artigo 159, da Lei 1.102, de 10.10.90.

S E R V I D O R	CL. REF.	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA EMILIA M. OLIVEIRA SILVA	"B" NS-18	15.04.83 a 15.04.88
LUIZ GILBERTO VARELA	"C" NM-09	16.10.86 a 16.10.91

PORTARIA "P" DSP/032/92 de 13 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ALEXANDRE MAGNO GENÚNCIO DIAS DE CARLHO, Classe B, Referência NM-15 para responder interinamente pela Direção do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, durante o período de 03.02.92 a 03.03.92.

PORTARIA "P" DSP/033/92 de 13 de janeiro de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde à funcionária OLGA CARDOSO HOLSBACK, Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência NM-15, lotada na Sede deste Departamento, conforme preceitua o Artigo 136, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990, com validade a contar de 11 de janeiro de 1.992.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 § 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989,

PEDRO WALTER AGUERO, Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-10, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, de :

- 194 (cento e noventa e quatro) dias, correspondente ao período de 24 de agosto de 1.981 a 05 de março de 1.982, prestados a Prefeitura Municipal de Dourados, Processo nº 000027/91 de 30 de outubro de 1.991.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989, À :

JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-06, lotado na Casa do Albergado de Três Lagoas-CATL, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, de :

- 3.702 (três mil setecentos e dois) dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondente ao período de 16 de julho de 1.966 a 21 de fevereiro de 1.968 e de 08 de janeiro de 1.973 a 24 de julho de 1.981, conforme processo nº 000023/91 de 10 de outubro de 1.991.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 § 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989.

JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-06, lotado na Casa do Albergado de Três Lagoas-CATL, de :

a) 671 (seiscentos e setenta e um) dias, já computado o acréscimo de acordo com a letra "b" do parágrafo segundo do Artigo 97 do Decreto-Lei nº 9.698, de 02 de setembro de 1.946, correspondente ao período de 15 de maio de 1.962 a 07 de agosto de 1.963, prestados ao Ministério do Exército.

b) 213 (duzentos e treze) dias, correspondentes ao período de 12 de julho de 1.985 a 10 de fevereiro de 1.986, prestados à Prefeitura de Três Lagoas - MS.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 § 4º E ARTIGO 181 § 2º TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989, À :

- JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-06, lotado na Casa do Albergado de Três Lagoas - CATL, de 3.595 (três mil quinhentos e noventa e cinco) dias, correspondente aos períodos de 01 de novembro de 1.963 a 16 de junho de 1.966; de 10 de maio de 1.968 a 11 de junho de 1.968; de 04 de julho de 1.968 a 12 de abril de 1.969; de 02 de junho de 1.969 a 31 de março de 1.970; de 01 de janeiro de 1.971 a 13 de outubro de 1.972; de 05 de agosto de 1.981 a 03 de maio de 1.985, presta dos respectivamente, à Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, à Adib L El Hage Transoeste, à Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, à Distribuidora de Cigarros Sudoeste Luiz V Silva, à Distribuidora de Cigarros Sudoeste LTDA, à Unicon - União de Construtoras LTDA, conforme Processo nº 000023/91 de 10.10.91.

Processo nº: 08/000028/91

Servidora : ALBERTINA LOPES DE ARAÚJO

Requer : Licença Prêmio por Assiduidade

"INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal"

● MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO PGJ/008/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1.992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ROBALDO, 82 Promotor de Justiça da Comarca de Dourados-MS., entrância especial, símbolo MP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas Comarcas de Fátima do Sul e Glória de Dourados-MS., a partir de 20 de janeiro de 1.992, até ulterior deliberação.

RESOLUÇÃO PGJ/009/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1.992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 72, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Designar o Dr. LUIZ ALBERTO SAFRAIDER, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Ivinhema-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Deodápolis-MS., a partir de 20 de janeiro de 1.992, até ulterior deliberação.

RESOLUÇÃO PGJ/010/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1.992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 72, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. CARLOS EDUARDO CONTAR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Aquidauana-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de janeiro de 1.992, nos termos do artigo 151 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982, alterado pela Lei Complementar nº 46, de 12 de junho de 1.990. (processo 10/023/PGJ/92).

RESOLUÇÃO PGJ/011/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1.992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 72 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. ÉLCIO LOPES BITTENCOURT, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Dourados-MS., entrância especial, símbolo MP-24, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1990/1991, a partir de 03 de fevereiro de 1.992, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo 10/025/92).

RESOLUÇÃO PGJ/012/92 DE 20 DE JANEIRO DE 1.992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 72, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. JOÃO BATISTA DA COSTA MARQUES, Procurador de Justiça, símbolo MP-25, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1990/1991, a partir de 10 de fevereiro de 1.992, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo 10/021/PGJ/92).

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA CARREIRA E NA ENTRÂNCIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE

1.991

NOME	CARGO	CARREIRA	2ª INSTÂNCIA
01 - Drª Adnil Maria da Silva Torraca	Procuradora de Justiça	27a.03m.10d.	13a.00m.00d.
02 - Dr. Afonso Nunes da	Procurador		

Cunha	de Justiça	23a.06m.04d.	11a.10m.09d.
03 - Dr. Fadel Tajher Iunes	Procurador de Justiça	28a.07m.19d.	11a.06m.28d.
04 - Dr. Francisco Pinto de Oliveira Neto	Procurador de Justiça	27a.10m.13d.	08a.09m.28d.
05 - Dr. Carlos Bobadilla Garcia	Procurador de Justiça	24a.10m.13d.	05a.04m.05d.
06 - Dr. Ovídio Pereira	Procurador de Justiça	25a.06m.17d.	04a.08m.21d.
07 - Dr. José Rosa	Procurador de Justiça	19a.06m.29d.	04a.07m.27d.
08 - Dr. Sebastião de Freitas Silveira	Procurador de Justiça	18a.07m.02d.	01a.09m.22d.
09 - Drª Neide Câmara Martins	Procuradora de Justiça	16a.09m.10d.	01a.09m.22d.
10 - Dr. Paulo Shosei Arakaki	Procurador de Justiça	25a.08m.19d.	01a.02m.14d.
11 - Dr. João Filgueiras Neto	Procurador de Justiça	16a.10m.28d.	01a.02m.14d.
12 - Dr. Anízio Bispo dos Santos	Procurador de Justiça	12a.00m.10d.	01a.02m.14d.
13 - Drª Irone Alves Ribeiro Barbosa	Procuradora de Justiça	18a.06m.24d.	01a.00m.12d.
14 - Neuza de Santis Guimarães	Procuradora de Justiça	19a.00m.20d.	01a.00m.12d.
15 - Dr. Jacy de Souza Freitas	Procurador de Justiça	12a.00m.10d.	01a.00m.12d.
16 - Dr. João Batista da Costa Marques	Procurador de Justiça	11a.03m.23d.	00a.10m.11d.
17 - Dr. Nereu Aristides Marques	Procurador de Justiça	11a.09m.04d.	00a.02m.21d.
18 - Dr. Heitor Miranda dos Santos	Procurador de Justiça	12a.00m.10d.	00a.00m.29d.
19 - Dr. Alindor Pereira da Silva	Procurador de Justiça	09a.04m.29d.	00a.00m.29d.
20 - Dr. Marlene Coura Castro	Procuradora de Justiça	11a.07m.19d.	00a.00m.29d.
21 - Dr. Abel Nunes Proença	Procurador de Justiça	10a.09m.19d.	00a.00m.29d.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

	ENTRÂNCIA ESPECIAL	CARREIRA	ENTRÂNCIA
01 - Dr. Milton Loureiro Filho	Campo Grande	12a.00m.04d.	03a.06m.00d.
02 - Dr. Joaquim de Carvalho Siqueira	Campo Grande	09a.04m.29d.	03a.01m.28d.
03 - Drª Adalgisa da Silva Nery	Campo Grande	09a.04m.29d.	03a.01m.03d.
04 - Dr. Manoel Camargo Ferreira Bronze	Campo Grande	09a.00m.21d.	02a.11m.20d.
05 - Dr. Sérgio Luiz Morel	Campo Grande	09a.03m.01d.	02a.03m.09d.
06 - Dr. Sérgio Guimarães Dias	Campo Grande	12a.00m.10d.	02a.02m.04d.
07 - Dr. José Carlos de Oliveira, Robaldo	Dourados	09a.00m.21d.	02a.01m.01d.
08 - Dr. Enio Lopes Pinheiro	Dourados	09a.04m.29d.	01a.10m.09d.
09 - Dr. Milton José de Paula	Dourados	08a.10m.08d.	01a.09m.05d.
10 - Dr. Abel Costa de Oliveira	Campo Grande	09a.00m.21d.	01a.08m.12d.
11 - Dr. Airton Edison de Araújo	Campo Grande	09a.02m.04d.	01a.08m.07d.
12 - Dr. Hélio Gazel Dib	Dourados	09a.04m.29d.	01a.07m.10d.

13 - Dr. Antônio Clemente Neto	Campo Grande	07a.06m.02d.	01a.07m.10d.
14 - Dr. Alfredo Guenhu Asato	Campo Grande	07a.04m.07d.	01a.06m.10d.
15 - Dr. Milton Keniti Kogawa	Dourados	09a.00m.18d.	01a.05m.27d.
16 - Dr. Mauri Valentim Ricciotti	Dourados	05a.08m.08d.	01a.02m.27d.
17 - Dr. Orlamar Teixeira Gregório	Dourados	05a.08m.08d.	01a.02m.26d.
18 - Dr. Olavo Monteiro Mascarenhas	Campo Grande	09a.00m.18d.	01a.02m.08d.
19 - Dr. Ulisses Duarte	Campo Grande	07a.02m.21d.	01a.02m.02d.
20 - Dr.ª Teófila Almeida Arruda	Campo Grande	07a.10m.18d.	01a.01m.22d.
21 - Dr. Antônio Vieira de Almeida	Campo Grande	07a.05m.29d.	01a.01m.19d.
22 - Dr.ª Vanda Soares França Saraceni	Campo Grande	08a.10m.08d.	01a.01m.19d.
23 - Dr.ª Tânia Garcia de Freitas Borges	Campo Grande	07a.08m.05d.	01a.01m.18d.
24 - Emanuel Pereira de Souza	Campo Grande	07a.10m.18d.	01a.01m.17d.
25 - Dr. Hudson Shiguer Kinashi	Campo Grande	08a.10m.08d.	00a.10m.11d.
26 - Dr. William Márcio Toffoli	Campo Grande	05a.08m.08d.	00a.10m.09d.
27 - Dr. Francisco Luiz Sisti	Campo Grande	07a.04m.11d.	00a.09m.05d.
28 - Dr. Guilherme Ferreira Dutra Júnior	Campo Grande	07a.03m.20d.	00a.09m.04d.
29 - Dr. Odive Soares da Silva	Campo Grande	05a.00m.12d.	00a.08m.28d.
30 - Dr. Jozimar Alves de Alencar	Campo Grande	07a.00m.27d.	00a.03m.06d.
31 - Dr. Elcio Lopes Bitencourt	Dourados	07a.00m.19d.	00a.03m.00d.

drigues da Costa	Aquidauana	04a.00m.10d.	01a.04m.04d.
16 - Dr. Antônio Siufi Neto	Nova Andradina	04a.00m.10d.	01a.03m.28d.
17 - Dr. Celso Antônio Botelho de Carvalho	Três Lagoas	04a.00m.10d.	01a.02m.15d.
18 - Dr. Belmires Soares Ribeiro	Ponta Porã	03a.02m.13d.	01a.01m.05d.
19 - Dr.ª Nilza Gomes da Silva	Corumbá	03a.02m.13d.	01a.01m.05d.
20 - Dr. Upiran Jorge Gonçalves da Silva	Amambai	04a.06m.28d.	01a.01m.02d.
21 - Dr. Silvio Cesar Maluf	Fátima do Sul	03a.02m.13d.	01a.01m.02d.
22 - Dr.ª Marigô Regina Bittar Bezerra	Coxim	03a.02m.13d.	01a.00m.18d.
23 - Dr. Humberto de Mattos Brites	Maracajú	03a.00m.17d.	01a.00m.11d.
24 - Dr. Ercílio Antônio Comparin	Jardim	04a.00m.10d.	00a.10m.11d.
25 - Dr. Aparecido José do Carmo	Cassilândia	03a.00m.17d.	00a.10m.09d.
26 - Dr. Adhemar Mombrum de Carvalho Neto	Ponta Porã	03a.00m.17d.	00a.09m.06d.
27 - Dr.ª Maria do Socorro Hozano Souza	Amambai	02a.06m.01d.	00a.09m.06d.
28 - Dr. Amilton Plácido da Rosa	Nova Andradina	03a.02m.13d.	00a.09m.06d.
29 - Dr. Luiz Alberto Safrader	Ivinhema	02a.06m.01d.	00a.09m.06d.
30 - Dr. Miguel Vieira da Silva	Jardim	02a.06m.01d.	00a.09m.06d.
31 - Dr.ª Ariadne de Fátima Perondi	Maracajú	02a.06m.01d.	00a.07m.22d.
32 - Dr. João Albino Cardoso Filho	Naviraí	02a.06m.01d.	00a.07m.22d.
33 - Dr.ª Lucienne Reis D'Avila	Ivinhema	02a.06m.01d.	00a.07m.22d.
34 - Dr. Paulo Alberto de Oliveira	Naviraí	02a.02m.25d.	00a.02m.22d.
35 - Dr. Edgar Roberto Lemmos de Miranda	Ponta Porã	02a.02m.25d.	00a.00m.19d.
36 - Dr. Carlos Alberto Zepola	Naviraí	01a.06m.03d.	00a.00m.18d.

SEGUNDA ENTRÂNCIA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
01 - Dr. Janduy Alfredo de Freitas Pombeiro	Três Lagoas	12a.00m.10d.
02 - Dr. Antônio Carlos Siufi Hindo	Ponta Porã	08a.09m.16d.
03 - Dr.ª Regina Maria Damas Garlipp	Três Lagoas	09a.04m.15d.
04 - Dr. Wilson Fortes	Paranaíba	08a.05m.00d.
05 - Dr. José Eduardo Aguiar	Paranaíba	07a.02m.00d.
06 - Dr. Antônio de Almeida Silva	Corumbá	05a.00m.12d.
07 - Dr. Carlos Eduardo Contarini	Aquidauana	05a.00m.12d.
08 - Dr. Enos Carlos da Silva	Cassilândia	05a.00m.12d.
09 - Dr. Esacheu Cipriano Nascimento	Corumbá	05a.00m.12d.
10 - Dr. João Carlos Marinho da Silva	Corumbá	04a.06m.28d.
11 - Dr.ª Irma Vieira de Santana e Anzoategui	Fátima do Sul	04a.06m.28d.
12 - Dr. Francisco Laranjeira Silva	Corumbá	04a.06m.28d.
13 - Dr. Luiz Carlos Barros Arruda	Coxim	04a.06m.28d.
14 - Dr. Ronaldo Jorge Santos Mello	Aquidauana	04a.06m.28d.
15 - Dr. Evaldo Borges Ro		

PRIMEIRA ENTRÂNCIA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
01 - Dr. Edival Goulart Quirino	Bataguçu	02a.06m.01d.
02 - Dr.ª Esther Sousa de Oliveira	Rio Verde	02a.02m.25d.
03 - Dr. Gerardo Eriberto de Moraes	Bela Vista	01a.06m.03d.
04 - Dr.ª Filomena Aparecida Depólito	Glória de Dourados	01a.06m.03d.
05 - Dr. Antônio Carlos Garcia de Oliveira	Mundo Novo	01a.06m.03d.
06 - Dr. Marcos Antônio Martins Sottoriva	Sete Quedas	01a.06m.03d.
07 - Dr.ª Sara Francisco Silva	Pedro Gomes	01a.06m.03d.
08 - Dr. Doralino Milgarefe da Costa	Porto Murinho	01a.06m.03d.
09 - Dr.ª Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya	Rio Brilhante	01a.04m.14d.
10 - Dr. Reynaldo Hilst Mattar	Miranda	01a.04m.14d.
11 - Dr. Francisco Neves Júnior	Sidrolândia	01a.04m.14d.

12 - Dr. Adão Valdemir Le vorato	Camapuã	01a.04m.14d.	00a.08m.13d.
13 - Drª Edna Justina dos Santos Guidetti	Bandeirantes	01a.04m.14d.	00a.08m.13d.
14 - Drª Mara Cristiane Crisóstomo Bravo	São Gabriel do Oeste	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.
15 - Dr. José Aparecido Rigato	Caarapó	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.
16 - Dr. Luiz Henrique So brinho	Ribas do Rio Pardo	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.
17 - Dr. Aroldo José de Li ma	Bonito	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.
18 - Dr. Gilberto Robalinho da Silva	Brasilândia	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.
19 - Dr. Rogério Augusto Ca lábria de Araújo	Iguatemi	00a.06m.20d.	00a.06m.03d.

Campo Grande-MS., 28 de janeiro de 1992


OVIDIO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS FEDERAIS



Empresa do Sistema Telebrás

Extrato de OCM/CORREÇÃO 32010/90-Objeto: Alteração na alíquota de IPI

Modalidade: Carta Convite; Processo: 90/128; Contratada: Implas Indus-
tria Mineira de Plásticos Ltda; Valor total de Cr\$ 1.290.196,74 para
Cr\$ 1.234.101,23; Vigência: 15 dias; Data Assinatura: 20.01.92.

ALVADI BRASIL DE LIMA SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Divisão de Materiais Gerente Depto. Apoio Administrativo

Extrato de OCM 32010/4368/92-Objeto: Aquisição de isolador roldana;
Modalidade: Carta Convite; Processo: 91/520; Contratada: Rema Com.
Representações Mat. Elétricos Ltda; Valor total Cr\$ 135.200,00; Vigência:
03 dias; Data Assinatura: 17.01.92.

ALVADI BRASIL DE LIMA SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Divisão de Materiais Gerente Depto. Apoio Administrativo

Extrato de OCM 32010/4369/92-Objeto: Aquisição de lâmpada fluorescente
luz dia 20w/40w; Modalidade: Carta Convite; Processo: 91/520; Contra-
tada: Lindolfo Leopoldo Martins - Multicasa; Valor total Cr\$
1.426.000,00; Vigência: 03 dias; Data Assinatura: 17.01.92.

ALVADI BRASIL DE LIMA SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Divisão de Materiais Gerente Depto. Apoio Administrativo

Extrato de OCM 32010/4370/92-Objeto: Aquisição disco limpador; Modali-
dade: Dispensa Licitação art. 22 inciso II do dec. lei 2300; Processo:
91/491; Contratada: 3M do Brasil Ltda; Valor total Cr\$ 652.233,00;
Vigência: 30 dias; Data Assinatura: 17.01.92.

ALVADI BRASIL DE LIMA SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Divisão de Materiais Gerente Depto. Apoio Administrativo

Extrato de OCM 32010/4367/91-Objeto: Aquisição açúcar refinado; Modali-
dade: Dispensa Licitação art. 22 inciso II do Dec. Lei 2300; Processo:
91/531; Contratada: Bate Forte Comércio Indústria Pereira Ltda; Valor
total Cr\$ 208.000,00; Vigência: 03 dias; Data Assinatura: 17.01.92.

ALVADI BRASIL DE LIMA SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Divisão de Materiais Gerente Depto. Apoio Administrativo

Extrato de OCM/CORREÇÃO 32010/3825/92-Objeto: Cabo telefônico; Modali-
dade: Convite; Processo: 91/100; Contratada: Pirelli Cabos S/A; Valor
total Cr\$ de 15.821.836,12 para Cr\$ 15.849.519,18; Vigência: 30 dias;
Data Assinatura: 20.01.92

ALVADI BRASIL DE LIMA
Gerente Divisão de Materiais

SYLVIO FERNANDEZ CASTRO
Gerente Depto. Apoio Administrativo

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª Parte

Sessão Plenária

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

NÚMERO: 002/92

OBJETO: Fitas Impressora e Corretivas.

NÚMERO: 003/92

OBJETO: Material Impresso

NÚMERO: 004/92

OBJETO: Material Envelopes.

2ª Parte

Comissões

3ª Parte

Atos Administrativos

4ª Parte

Boletim de Pessoal

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07 de fevereiro de 1.992

16:00 horas, na Diretoria de Material.

As cartas convites serão enviadas aos fornecedores cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores.

5ª Parte

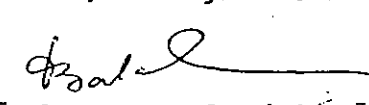
Avisos e Editais

Campo Grande, 22 de janeiro de 1.991

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a to
dos os interessados que fará realizar na sala da Diretoria de
Material, no Parque dos Poderes, bloco 09, licitação na moda
lidade CARTA CONVITE, conforme segue:

MODALIDADE: CARTA CONVITE

NÚMERO: 001/92


Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Félix Balaguer
Diretoria de Mat. e Material
Diretor

(1ª P. 22/01; 2ª P. 23/01; 3ª P. 24/01)

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NÚMERO 6.481, DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 921.000.000,00, PARA REFORÇO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO OR
ÇAMENTO VIGENTE.

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica de Campo Grande e da autorização contida no artigo 5º, da Lei nº 2.638, de 08 de agosto de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município de 1992, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 921.000.000,00 (novecentos e vinte e um milhões de cruzeiros), na seguinte forma:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS	
08.1691575 2.035 - Conservação e Asfaltamento de Vias Urbanas	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 921.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 921.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 921.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata este decreto, será compensado de acordo com o inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de operação de crédito celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 1992.

LÚDIO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

LOURIVAL MARTINS FAGUNDES
Secretário Municipal do Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 1992

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE

OBJETO: Auxílio financeiro destinado a suprir parte do custeio das atividades esportivas do Clube.

VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

PRAZO: 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

DOTAÇÃO: 02 - 2.006 - 3231.

ASSINATURAS: Lúdio Martins Coelho, Osvaldo Durães Filho, Yvon Moreira do Egito Filho e Augusto Vieira Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 1992

José Roberto Nunes Gondim
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

PARTES:

1. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
2. SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

OBJETO:

Permissão de uso dos equipamentos odontológicos constantes dos termos de responsabilidade, total 53 itens.

PRAZO:

indeterminado.

ASSINATURAS:

Lúdio Martins Coelho, Gilberto Porto de Figueiredo, Delmiro Teixeira Pedrosa e José Antonio de Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

José Roberto Nunes Gondim
Coordenador de Técnica Legislativa

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/92

CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 003839/92

OBJETO: Construção do Hospital Municipal de Campo Grande.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregue no dia 21 de Fevereiro de 1.992, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 22 de Janeiro de 1.992.

OSMAR FERREIRA DIAS

Secretário da Administração

RENATO LEITE DA SILVA

Presidente-CPL

(1ª P. 23/01; 2ª P. 24/01; 3ª P. 27/01)

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/92

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003178/92

OBJETO: Aquisição de Sacos Plásticos, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos de legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregue no dia 06 de Fevereiro de 1.992, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Se

cretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

OSMAR FERREIRA DIAS

Campo Grande, 22 de Janeiro de 1.992.

RENATO LEITE DA SILVA

Secretário da Administração

(1ª P. 23/01; 2ª P. 24/01; 3ª P. 27/01)

Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 -

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecida à Rua Domingos de Souza França, nº 720, CGC 03.342.920/0001-86, TORNA PÚBLICO, que encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS para a construção das obras abaixo relacionadas:

- 1- Galpão de Práticas Industriais (área 67,20m2)
- 2- Um alojamento para 32 alunos (área 270,00m2)
- 3- Cozinha (área 261,25 m2)
- 4- Residência do administrador (área 111,10 m2)
- 5- Dois aviários de recria, engorda e corte c/110 m2 cada um, num total de 220 m2)
- 6- Passarela de interligação (área 60,00 m2).

As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço acima, até às 11,00 (onze) horas do dia 06 de fevereiro de 1.992. A pasta completa, contendo o Edital, bem como outras informações, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no horário de expediente ao público. Paço Municipal, Joaquim Tenório Sobrinho, em 16 de janeiro de 1.992. Ass. Luiz Tenório Sobrinho- Prefeito Municipal. (GR.30002)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 004/91/CP

O Presidente da Câmara Municipal Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo, das provas do Concurso Público realizado em atendimento ao Edital nº 003/91/CP, diante do disposto no Capítulo V do Edital nº 001/91/CP, fica homologado o presente resultado final, conforme quadro abaixo:

CARGO	NOME	RESULTADO FINAL	CLAS
1 - CONTADOR	DOART VAZ CARDEAL	101,6	1ª
2 - ESCRITURÁRIO III	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	103,3	1ª
	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	68,3	2ª
3 - ESCRITURÁRIO II	VANA PAES DE ARRUDA OLIVEIRA	65,0	1ª
	MARILEIA VIEIRA SILVA ARISTIMUNHO	61,6	2ª
4 - ESCRITURÁRIO I	ERENALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	115,0	1ª
5 - CONTÍNUO	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	88,3	1ª

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 02/09/1.991.

JULIO CESAR ALVES PIRES

Presidente da Câmara Municipal

(GR.3006)

Publicações a Pedido

Ata 001/91. Aos vinte e oito dias de novembro de 1991, às vinte horas, no auditório do SENAI, sito à Rua Jandaia nº 1.905, nesta cidade de Dourados - MS, com a presença de vinte e quatro empresários, conforme assinatura no livro de presença, foi instalada a assembleia geral da categoria visando a fundação do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Dourados, conforme Edital de convocação publicada no Jornal "O Progresso", número 5609, 5610 e 5611, respectivamente dos dias 21, 22 e 23 do mês corrente. A hora acima indicada. O Sr. Adilson Grava Pimenta dos Reis, membro de comissão pro-fundação, tomou assento a mesa, declarado aberto os trabalhos e fazendo uma explanação sobre a fundação da entidade e de sua necessidade. A mesa diretora dos trabalhos foi presidida pelo Sr. Adilson, que convidou o Sr. Edson Kakuta para secretaria-lo e o Sr. José Lúcio Fantinato, para atuar como escrutinador. Assessorou a mesa o advogado Valdir Flores Acosta, assessor sindical da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente declarou que o primeiro item da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de convocação, trata da discussão e deliberação sobre a Fundação do sindicato. Declarou o assunto em discussão e após devidamente debatido e esclarecido as dúvidas surgidas, passou-se a votação. Por unanimidade de votos, os empresários presentes decidiram aprovar a criação do sindicato. A seguir passou-se a deliberar sobre o segundo item, que tratava da aprovação do Estatuto Social. Foi lido o projeto apresentado pela comissão organizadora, que depois de debatido e emendado, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O terceiro item da pauta, tratava da eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Delegado Representantes. Conforme previsto no Estatuto ora aprovado, o Presidente da mesa suspendeu a sessão pelo prazo de 15 minutos para que os interessados apresentassem as chapas para concorrer. Reaberto os trabalhos, foi registrado perante a mesa uma única chapa com a seguinte composição: Diretoria: Presidente - Adilson Grava Pimenta dos Reis, Vice Presidente: Ademir Ferreira, 1ª secretário: Claudinei de Luca, 2º secretário: Mauro Lange Tamsine, 1º Tesoureiro: Edson Kakuta, 2º Tesoureiro: José Lúcio Fantinato, Diretor: Ademir Rodrigues Tinoco, Conselho Fiscal: Efetivos Leodoni da Rocha Sena, José Maria Pereira de Souza, e Pastor Freitas Franco. Suplentes: Helio Domingues de Freitas, Edson Arakaki e Carlos Pippus. Delegados representantes: Efetivos Adilson Grava Pimenta dos Reis e Ademir Ferreira. Suplentes - Claudinei de Luca e Edson Kakuta anunciada a chapa, não houve qualquer impugnação. Em prosseguimento e após as cautelas de estilo, passou-se a votação da chapa apresentada, que foi eleita por unanimidade, pelos presentes a votação e não tendo havido recursos o Sr. presidente proclamou eleitos os integrantes da chapa e, consoante o disposto no Estatuto, os declarou empossados em seus cargos, conforme acima discriminado. Dando sequência aos trabalhos, passou-se a deliberar sobre o quarto item da Ordem do Dia, trata-se da mensalidade social. O senhor tesoureiro sugeriu o percentual correspondente a 10% (dez por cento) do salário normativo da categoria laboral. Depois do assunto devidamente debatido, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, tendo o Sr. Presidente declarado que o valor da mensalidade social corresponderia a 10% (dez por cento), do valor do salário normativo da categoria laboral. Como último item da Ordem do Dia, passou-se a discutir o projeto do Regulamento Eleitoral do Sindicato. Foi lido o artigo por artigo, debatido e emendado e após a votação pelos presentes, foi aprovado por unanimidade. Concluindo os trabalhos, o Sr. Adilson, agradeceu aos empresários presentes, que deram o apoio necessário para que o sindicato viesse se concretizar. Agradeceu, ainda, pela confiança depositada a diretoria eleita e se prontificou a fazer o melhor pelo progresso da entidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, do que para constar lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

Dourados, 28 de novembro de 1.991.

Adilson Grava Pimenta dos Reis
Presidente

Edson Kakuta
Secretário

Jose Lúcio Fantinato
Escrutinador

(GR.3021)

EDITAL LICENÇA DE OPERAÇÃO

DELLA SENTA METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Ind. e Com. de Máquinas Agrícolas, Escapamentos Automotivos, Luminárias e Motobombas, com prazo indeterminado, situada à Rua Secundária 14, Quadra 17, Lote E, Núcleo Industrial - Campo Grande. (GR.3010)

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MERGULHÃO

A Associação Esportiva MERGULHÃO, fundada em 1/9/91 com sede nesta capital, sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, tendo como finalidade proporcionar a difusão do civismo e o desporto em caráter amador, de acordo com a lei 6.251 e dec. lei 80.228. Compete ao presidente representar o clube em todos os seus atos. Em caso de dissolução da associação, os bens, serão doados a uma casa de caridade. (GR.3011)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, cimento cal e Gesso, Ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, cerâmica para construção, Mármores e granitos e Artefatos de Cimento de Campo Grande e demais Municípios do Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria, sócios ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 28/01/92 na sede da UMM, sito à Rua Engº Roberto Marga, 135, às 8:00 hs em primeira convocação, e ou às 9:00 hs em segunda convocação, com os presentes para a discussão da seguinte pauta: a) Proposta de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 1º de novembro de 91 entre a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de MS e o Sindicato das Ind. de Cerâmica de MS; b) Fixação da data base da Categoria; c) Autorização da Assembleia para que o Sindicato através de sua Diretoria, negocie com a Entidade Patronal. - Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 1.992. - DIRCEU DOMICIANO - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 23 de fevereiro de 1992, no período das 9:00 às 17:00 horas, na Lanchonete do Chico, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e de mais cargos da Associação Independente dos Amigos do Parque do Lageado, ficando aberto o prazo até o dia 31.01.92, para registro de chapas, nos termos do estatuto desta associação, que poderá ser adquirido junto ao presidente da comissão provisória da entidade, por meio de requerimento. Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 1992.